

EDITAL

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá às disposições da Lei estadual nº 9.433/05, da Lei Complementar nº 123/06, das normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como à legislação específica.

2. Processo administrativo:

1224190015431

3. Órgão/entidade e setor:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA/ESDEP

4. Modalidade/número de ordem:

() Pregão eletrônico Nº 08/2019

5. Tipo de Licitação:

() Menor Preço

() Lote

BB 778518

6. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

AQUISIÇÃO DE LIVROS, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NA SEÇÃO II TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

7. Regime de execução/fornecimento (forma de medição para efeito de pagamento):

() **Aquisição** com fornecimento

() único

8. Dotação orçamentária:

Unidade Gestora:

05.50.601

Fonte:

156, 356, 100

Projeto/Atividade:

03.128.262.1466

9. Prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente:

() 10 dias [≤ a 30 dias - art. 124, §3º, da Lei estadual nº 9.433/05]

10. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: www.licitacoes-e.com.br

Tempo de disputa: 10 minutos mais o tempo aleatório do sistema

www.defensoria.ba.def.br

Recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 12/08/2019 às 09:00 horas do dia 19/08/2019

Início da sessão pública: às 11:00 horas do dia 19/08/2019

11. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica:

() Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, através das fls. 1531/1535 do Processo Administrativo 1224190015431

12. Interstício para o recebimento das propostas:

() 08 dias úteis

13. Sumário:

PARTE I – PROPOSTAS

() SEÇÃO I. Especificações para elaboração da proposta de preços

() SEÇÃO II. Termo de Referência do objeto da licitação

() SEÇÃO III. Orçamento estimado em planilha

() SEÇÃO IV. Modelo de Descrição da Proposta

() 1 - Modelo de descrição da proposta de preços

PARTE II – HABILITAÇÃO

() SEÇÃO I. Documentos de Habilitação

() SEÇÃO II. Certificado de Registro Cadastral CRC/CRS

() SEÇÃO III. Modelos de Prova de Qualificação Técnica

() Comprovação de Aptidão para o Desempenho

- (✓) Declaração de Ciência dos Requisitos Técnicos
- (✓) Declaração firmada pela própria licitante

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- (✓) SEÇÃO I. Amostras/demonstração de compatibilidade
 - (✓) Não
- (✓) SEÇÃO II. Participação de empresas reunidas em consórcio
 - (✓) Não
- (✓) SEÇÃO III. Participação de cooperativas de trabalho
 - (✓) Não
- (✓) SEÇÃO IV. Avaliação das propostas técnicas
 - (✓) Não se aplica
- (✓) SEÇÃO V. Reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte
 - (✓) Não

PARTE IV – CONTRATO

- (✓) Minuta do contrato

PARTE V – DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- (✓) Título I – Dos Princípios
- (✓) Título II – Dos Impedimentos
- (✓) Título III- Das Propostas e dos Documentos de Habilitação
- (✓) Título IV – Do Procedimento da Licitação
- (✓) Título V – Dos Contratos
- (✓) Título VI – Das Penalidades
- (✓) Título VII – Da Revogação e Anulação
- (✓) Título VIII – Do Foro

PARTE VI – MODELOS PADRONIZADOS

- (✓) I. Modelo de declaração de elaboração independente de proposta
- (✓) II. Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor
- (✓) III. Modelo de declaração de enquadramento (Lei Complementar nº 123/06) [**exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte**]
- (✓) IV. Modelo de declaração quanto à regularidade fiscal e trabalhista (Lei Complementar nº 123/06) [**exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte**]
- (✓) V. Modelo de Procuração
- (✓) VI. Modelo de petição de impugnação/recurso
- (✓) VII. Modelo de declaração de pleno conhecimento [**exclusiva para a modalidade pregão**]

14. Informações e esclarecimentos adicionais

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser obtidos no portal www.defensoria.ba.def.br ou solicitados ao responsável pela expedição do instrumento convocatório.

15. Responsável pela expedição do convocatório e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: Laurindo Grilo Matos, Portaria nº 654, publicada no DOE de 28 de junho de 2019.

Endereço: Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial CEP - 41745-007, Sussuarana, Salvador/Bahia. E-mail: laurindo@defensoria.ba.def.br

Horário: 8:00 às 17:00 **Tel.:** (71) 3117-9075 **E-mail:** laurindo@defensoria.ba.def.br

Local e data da expedição: Salvador, 02 de agosto de 2019.

Laurindo Grilo Matos / Nº 85.449.055-6

PARTE I – PROPOSTAS

SEÇÃO I ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

1. A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.
 - 1.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.
2. O prazo de entrega ou de execução do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo maior ou que não o estipule.
 - 2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes reduzi-lo.
3. O prazo de garantia técnica será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.
 - 3.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de garantia técnica inferior ao estabelecido no Termo de Referência, ficando facultado às licitantes ampliá-lo.
4. O proponente deverá elaborar a sua proposta escrita de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo proposto neste convocatório, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.
5. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.
 - 5.1 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos e indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos ou pedido de revisões, em nenhuma hipótese.
6. A licitante deverá observar as cláusulas e condições do instrumento de contrato constante deste convocatório precedentemente à elaboração da proposta.
7. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão indicar esse enquadramento tributário na **Declaração de Enquadramento**, conforme o modelo da **PARTE VI** deste instrumento, o qual deverá ser incluído no envelope da proposta de preço, sob pena de não obter a concessão do tratamento diferenciado.
8. A licitante deverá incluir no **envelope de proposta de preço**, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
 - (✓) Descrição da proposta de preços
 - (✓) Declaração de elaboração independente de proposta
 - (✓) Declaração de pleno conhecimento
9. **Deverão ser informados na proposta escrita: [NOTA: deve ser definido pelo órgão licitante]**
 - (✓) o prazo de garantia
 - (✓) a marca
 - (✓) o modelo
 - (✓) a referência
 - (✓) o tipo
10. A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.
11. Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório, devendo ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas, nas quais o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita.
12. Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.
13. No campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" do formulário eletrônico, deverão ser informados:
 - (✓) a marca
 - (✓) o modelo
 - (✓) a referência
 - (✓) o tipo

SEÇÃO II
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. DESCRITIVO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE LIVROS.

2. ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS, PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

LOTE 1				
EDITORA ALUMNO				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	SARTORI, Giana Lisa Zanardo	Reprodução Humana Assistida. Um direito Fundamental?	MAIS ATUAL	2

LOTE 2				
EDITORA ANHANGUERA				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	LIMA, Maeterlin Canarço	Petições penais de defesa	MAIS ATUAL	1

LOTE 3				
EDITORA APPRIS				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	ASENSI, Felipe	Sistema Único de Saúde lei no 8.080/90 e legislação correlata	MAIS ATUAL	1

LOTE 4				
EDITORA ATHENEU				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	HERCULES, Hygino de C	Medicina legal. Textos e atlas	MAIS ATUAL	1

LOTE 5				
EDITORA ATLAS				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	CARVALHO FILHO, José dos Santos	Manual de direito administrativo	MAIS ATUAL	2
2	ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino	Prática no direito de família	MAIS ATUAL	3
3	ROCHA, Amélia Soares	Defensoria pública - fundamentos, organização e funcionamento	MAIS ATUAL	1
4	CASSETTARI, Christiano	Multiparentalidade e parentalidade socioafetiva – efeitos jurídicos	MAIS ATUAL	1
5	CAMPOS, Walfredo Cunha	Tribunal do júri	MAIS ATUAL	1

6	RANGEL, Paulo	Tribunal do Júri: visão linguística, histórica e jurídica	MAIS ATUAL	4
7	VENOSA, Sílvio de Salvo	Código Civil interpretado	MAIS ATUAL	1
8	PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas	Comentário ao Código de Processo Penal e suas jurisprudências	MAIS ATUAL	2
9	SCHREIBER, Anderson	Direito das personalidades	MAIS ATUAL	1
10	GIACOMOLLI, Nereu José	O devido processo penal	MAIS ATUAL	1
11	HARADA, Kiyoshi	Direito Financeiro e Tributário	MAIS ATUAL	1
12	LOPES FILHO, Juraci Mourão	Imposto Predial e Territorial Urbano (Iptu) e Imposto Territorial Rural (Itr)	MAIS ATUAL	1
13	MONTENEGRO FILHO, Misael	Ações possessórias no novo CPC	MAIS ATUAL	1
14	DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio	Curso de português jurídico	MAIS ATUAL	1
15	MARCONI, Marina de Andrade Marconi; LAKATO, Eva Maria.	Fundamentos de Metodologia Científica	MAIS ATUAL	1
16	GIL, Antonio Carlos	Como Elaborar Projeto de Pesquisa	MAIS ATUAL	1

LOTE 6				
EDITORA BARAÚNA				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	RESSUREIÇÃO, Lucas Marques Luz da	A Defensoria Pública na concretização dos direitos sociais pela via do ativismo judicial	MAIS ATUAL	1

LOTE 7				
EDITORA CAMPUS JURÍDICO/FORENSE				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	ASSENSI, Felipe Dutra; PINHEIRO, Roseni	Direito sanitário	MAIS ATUAL	1

LOTE 8				
EDITORA CEI				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	PAIVA, Caio; HEEMANN, Thimotie	Jurisprudência internacional de direitos humanos	MAIS ATUAL	2
2	PAIVA, Caio	Direito da Criança e do adolescente - coleção caderno de jurisprudência	MAIS ATUAL	1
3	PAIVA, Caio; FENSTERSEIFER, Tiago	Comentários à Lei Nacional da Defensoria pública	MAIS ATUAL	1
4	NASCIMENTO, Matheus Alves do	Legitimidade da Defensoria pública para suscitar o incidente de deslocamento de competência	MAIS ATUAL	1

LOTE 9				
EDITORA COMPANHIA DAS LETRAS				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	COMPARATO, Fábio Konder	Ética, direito moral e religião no mundo moderno	MAIS ATUAL	1

LOTE 10				
EDITORA CONTEMPLAR				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	RICALDE, Maria do Carmo	Regularização fundiária rural e urbana	MAIS ATUAL	1

LOTE 11				
EDITORA CORTEZ				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	BARROS, Luiza Aparecida de	Serviço social na Defensoria Pública - Potências e resistências	MAIS ATUAL	1

LOTE 12				
EDITORA CRONUS				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	COUTINHO JÚNIOR, Ernesto	Manual do júri – teoria e prática	MAIS ATUAL	1
2	COUTINHO JUNIOR, Ernesto; CARDOSO, Carlos Henrique Baptista	Lei de drogas comentada: tráfico e porte	MAIS ATUAL	2

LOTE 13				
EDITORA CULTRIX				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	BERT, Hellinger	Constelações familiares	MAIS ATUAL	2

LOTE 14				
EDITORA D'PLÁCIDO				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	CARVALHO, Érika Mendes de: ÁVILA, Gustavo Noronha	10 anos da Lei de drogas: aspectos criminológicos, dogmáticos e políticos criminais	MAIS ATUAL	1
2	VALOIS, Luis Carlos	O direito penal de guerras as drogas	MAIS ATUAL	1
3	VALOIS, Luis Carlos	Processo de execução penal	MAIS ATUAL	1

LOTE 15				
EDITORA EMPÓRIO DO DIREITO				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	ROSA, Alexandre de Moraes da	A teoria dos jogos aplicada ao processo penal	MAIS ATUAL	1
2	ROSA, Alexandre Moura da; AMARAL, Augusto Jobim do	Cultura da punição: a ostentação do horror	MAIS ATUAL	1

LOTE 16				
EDITORA EMAIS				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	BITTENCOURT, Fabiana Silva	Tribunal do júri: teoria dos jogos	MAIS ATUAL	1
2	ROSA, Alexandre Morais	Guia do processo penal conforme a teoria dos jogos	MAIS ATUAL	1

LOTE 17				
EDITORA EDIPA				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	PARIZOTTO, João Roberto	Processo de execução	MAIS ATUAL	1

LOTE 18				
EDITORA ESCUTA				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	ABRÃO, Jorge Luis Ferreira	História da psicanálise de crianças no Brasil	MAIS ATUAL	1

LOTE 19				
EDITORA EXPRESSÃO POPULAR				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	SAFFIOTI, Heleieth	Gênero, patriarcado e violência	MAIS ATUAL	1

LOTE 20				
EDITORA FORENSE				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	NUCCI, Guilherme de Souza	Código de processo penal comentado	MAIS ATUAL	5
2	NUCCI, Guilherme de Souza	Código penal comentado	MAIS ATUAL	2
3	NUCCI, Guilherme de Souza	Estatuto da criança e do adolescente comentado	MAIS ATUAL	2
4	NUCCI, Guilherme de Souza	Leis penais e processuais penais - v. 1	MAIS ATUAL	1
5	NUCCI, Guilherme de Souza	Leis penais e processuais penais - v. 2	MAIS ATUAL	1
6	NUCCI, Guilherme de Souza	Execução Penal No Brasil: estudos e reflexões	MAIS ATUAL	2
7	NUCCI, Guilherme de Souza	Curso de Execução Penal	MAIS ATUAL	3
8	NUCCI, Guilherme de Souza	Tribunal do Júri	MAIS ATUAL	5
9	CUNHA, Leonardo Carneiro	A fazenda pública em juízo	MAIS ATUAL	4
10	SCAVONE JÚNIOR, Luiz	Direito imobiliário	MAIS ATUAL	4
11	ESTEVES, Diogo; SILVA, Franklin Roger Alves	Princípios institucionais da defensoria pública	MAIS ATUAL	5
12	TARTUCE, Flávio	Direito civil - direito das sucessões - vol. 6	MAIS ATUAL	1
13	VILAS BOAS, Marcos Antonio	Estatuto do idoso comentado: artigo por artigo	MAIS ATUAL	1
14	FARIA, Mario Roberto Carvalho	Direito das sucessões: teoria e prática	MAIS ATUAL	1
15	MADALENO, Rolf	Manual de direito de família	MAIS ATUAL	3
16	MORAES, Alexandre de; MENDES, Aluisio Gonçalves De Castro.	Constituição Federal Comentada	MAIS ATUAL	1
17	NUCCI, Guilherme de Souza	Manual de direito penal	MAIS ATUAL	3
18	NUCCI, Guilherme	Curso de direito processual penal	MAIS ATUAL	2
19	CALDERÓN, Ricardo Lucas	Princípio da afetividade no Direito de família	MAIS ATUAL	1
20	NUCCI, Guilherme de Souza	Provas no processo penal	MAIS ATUAL	1
21	THEODORO JÚNIOR, Humberto	Lei de mandado de segurança - comentado artigo por artigo	MAIS ATUAL	1
22	ALVIM, Arruda; CLÁPIS, Alexandre Laizo	Lei de registros públicos comentados	MAIS ATUAL	1
23	SALLES, Carlos Alberto de; GARCIA, Marco Antônio Lopes Lorencini; SILVA, Paulo Eduardo Alves da	Negociação mediação, conciliação e arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias	MAIS ATUAL	1

24	CUNHA, Leonardo Carneiro da	Direito intertemporal e o novo código de processo civil	MAIS ATUAL	1
25	TARTUCE, Fernanda	Igualdade e Vulnerabilidade no Processo Civil	MAIS ATUAL	1

LOTE 21				
EDITORA FORUM				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	ALMEIDA, Victor	A capacidade civil das pessoas com deficiência e os perfis da curatela	MAIS ATUAL	1
2	SARMENTO, Daniel	Dignidade da pessoa humana	MAIS ATUAL	1
3	MARINELA, Fernanda	Advocacia pública estadual	MAIS ATUAL	1

LOTE 22				
EDITORA GZ				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	DANTAS, Eduardo; CHAVES, Marina	Aspectos Jurídicos da Reprodução humana Assistida.	MAIS ATUAL	1

LOTE 23				
EDITORA HABERMANN				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	HABERMANN JR, Cláudio	Teoria e Prática Das Sucessões, Testamentos Inventários e Partilhas	MAIS ATUAL	4
2	SODRÉ, Luiz Afonso	Mandado de Segurança	MAIS ATUAL	1
3	PEIXOTO, Ulisses Vieira Moreira	Revisional dos contratos bancários	MAIS ATUAL	1

LOTE 24				
EDITORA IMPETUS				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	GRECO, Rogério	Código penal comentado	MAIS ATUAL	4

LOTE 25				
EDITORA JUSPODIUM				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	LIMA, Renato Brasileiro de	Manual de processo Penal vol. Único	MAIS ATUAL	1
2	CUNHA, Rogério Sanches	Código de Processo Penal e lei de Execução penal comentado art. Por artigo	MAIS ATUAL	3
3	NEVES, Daniel Amorim Assumpção	Código de processo civil comentado artigo por artigo.	MAIS ATUAL	10
4	NEVES, Daniel Amorim Assumpção	Manual de Direito Processual Civil - Volume único	MAIS ATUAL	8
5	DIDIER, Fredie; BRAGA, Paula Sarno.	Curso de Direito Processual Civil - v.1	MAIS ATUAL	5
6	DIDIER, Fredie; ZANETTI, Hermes	Curso de Direito Processual Civil - v.2	MAIS ATUAL	4
7	DIDIER, Fredie; ZANETTI, Hermes	Curso de Direito Processual Civil - v.3	MAIS ATUAL	3
8	DIDIER, Fredie; ZANETTI, Hermes	Curso de Direito Processual Civil - v.4 - Processo Coletivo	MAIS ATUAL	3
9	DIDIER, Fredie; BRAGA, Paula Sarno.	Curso de Direito Processual Civil - v.5 - Execução	MAIS ATUAL	6
10	FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson	Curso de Direito Civil - v. 2 - obrigações	MAIS ATUAL	1
11	FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson	Curso de Direito Civil - v. 6 - famílias	MAIS ATUAL	7
12	FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson	Curso de Direito Civil - v. 7 - sucessões	MAIS ATUAL	2
13	LIMA, Renato Brasileiro de	Código de processo penal comentado	MAIS ATUAL	3
14	FARIAS, Cristiano Chaves	Direito de laje do puxadinho a moradia digna	MAIS ATUAL	1
15	CAVALCANTE, Márcio André	Principais Julgados do STF e STJ comentados	MAIS ATUAL	2
16	CAVALCANTE, Márcio André	Vade Mecum de Jurisprudências	MAIS ATUAL	3
17	LOUREIRO, Luiz Guilherme	Registros públicos: teoria e prática	MAIS ATUAL	2
18	FARIAS, Cristiano Chaves; CUNHA, Rogério Sanches	Estatuto da pessoa com deficiência	MAIS ATUAL	2
19	FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson	Manual de Direito Civil - Vol. Único	MAIS ATUAL	12
20	LIMA, Renato Brasileiro de	Legislação Criminal especial comentada	MAIS ATUAL	5
21	BITTAR, Neusa	Medicina legal e noções de criminalística	MAIS ATUAL	1
22	SANTOS, Marcos Paulo Dutra	Colaboração (delação) premiada	MAIS ATUAL	1
23	ALEXANDRE, Ricardo	Direito tributário esquematizado	MAIS ATUAL	3
24	SILVA, Franklyn Roger Alves	O novo Código de Processo Civil e a Perspectiva da Defensoria Pública	MAIS ATUAL	3
25	PEIXOTO, Renata Cortez Vieira; PEIXOTO, Marco Aurélio Ventura	Fazenda pública e execução	MAIS ATUAL	1

26	DIDIER JÚNIOR, Fredie; PEIXOTO, Rui	Novo código de processo civil anotado	MAIS ATUAL	4
27	ROSA, Conrado Paulino de	Curso de Direito de Família Contemporâneo	MAIS ATUAL	1
28	ISHIDA, Válter Kenji	Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência.	MAIS ATUAL	2
29	CUNHA, Mauricio Fereira; CORDEIRO, Luiz Phillipe de Campos	Manual Prático dos Juizados Especiais Cíveis e da fazenda Pública	MAIS ATUAL	1
30	BRAGA NETTO, Felipe	Manual de Direito do Consumidor - à luz da jurisprudência	MAIS ATUAL	3
31	DIDIER JR.,Fredie; QUEIROZ, Welder.	Coleção repercussões do novo CPC - V.7 – Juizados especiais	MAIS ATUAL	2
32	CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista	Violência doméstica	MAIS ATUAL	1
33	BARROS, Guilherme Freire de Melo	Leis Especiais para Concursos - v.2 - ECA	MAIS ATUAL	1
34	CARVALHO, Dimitre Braga Soares de	Leis especiais para concursos v. 32 - Leis civis especiais no Direito de Família	MAIS ATUAL	1
35	CUNHA JÚNIOR, Dirley	Curso de Direito Constitucional	MAIS ATUAL	1
36	NEVES, Daniel Amorim Assumpção	Manual de processo Civil	MAIS ATUAL	3
37	NOGUEIRA, Fernando	Crimes do Código de Trânsito	MAIS ATUAL	2
38	SILVA, Marcelo Rodrigues da; OLIVEIRA FILHO, Roberto Alves	Temas relevantes sobre o Estatuto da pessoa com deficiência	MAIS ATUAL	1
39	LOUREIRO, Luiz Guilherme	Manual de direito notarial	MAIS ATUAL	1
40	ARAÚJO, José Henrique Mouta; CUNHA, Leonardo Carneiro; RODRIGUES, Marco Antonio	Coleção Repercussões do Novo CPC - v. 6: Fazenda pública	MAIS ATUAL	1
41	GONÇALVES FILHO, Edilson Santana	Defensoria pública e a tutela coletiva de direitos: teoria e prática	MAIS ATUAL	2
42	CASTRO, Cassio Bevenuto	Ação anulatória	MAIS ATUAL	1
43	BORBA, Mozart	Diálogos sobre o novo CPC	MAIS ATUAL	1
44	BELTRAMELLI NETO, Silvio	Direitos humanos	MAIS ATUAL	1
45	CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista; SOUZA, Renee	Leis penais especiais: comentado artigo por artigo	MAIS ATUAL	1
46	LOPES, Marcus Moreira; QUIEROZ, Paulo	Comentários a Lei de drogas	MAIS ATUAL	1
47	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.10 - direito civil - parte geral	MAIS ATUAL	1
48	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.11 - direito civil - obrigações	MAIS ATUAL	1
49	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.12 - direito civil - direitos reais	MAIS ATUAL	1
50	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.13 - direito civil - contratos	MAIS ATUAL	1
51	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.14 - direito civil - famílias	MAIS ATUAL	1
52	MIRANDA, Rafael de Souza	Manual de execução penal - teoria e prática	MAIS ATUAL	1
53	ALVES, Leonardo Barreto Moreira	Sinopses para concursos: processo penal - parte geral v.7	MAIS ATUAL	1

54	AZEVEDO, Marcelo André de; SALIM, Alexandre	Sinopses para concursos: direito penal - parte geral v.1	MAIS ATUAL	1
55	DIDIER JÚNIOR, Fredie; SOUSA, José Augusto Garcia	Coleção Repercussões do Novo CPC - v. 5 - Defensoria Pública	MAIS ATUAL	1
56	DIAS, Maria Berenice	A lei Maria da Penha na justiça		2

LOTE 26				
EDITORA JH MIZUNO				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	MATIAS, Arthur José	Precedentes	MAIS ATUAL	1

LOTE 27				
EDITORA JURUÁ				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	VARGAS, Hilda Ledoux	Parentalidade nas famílias neoconfiguradas as famílias com padrastos, madrastas e enteados	MAIS ATUAL	1
2	COSTA, Domingos Barroso da; GODOY, Arion Escorsin de	Educação em direitos e defensoria pública	MAIS ATUAL	1
3	SILVA, Alexandre Barbosa da	Propriedade sem registro	MAIS ATUAL	1
4	MANOEL, Ronildo da Conceição; DUARTE, Muriel; SANTOS, Wladmir	Ações revisionais de contratos bancários: prática processual bancária de acordo com as mais recentes decisões judiciais	MAIS ATUAL	1

LOTE 28				
EDITORA LETRAMENTO/JUSTIFICANDO				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	RIBEIRO, Djamila	O que é lugar de fala?	MAIS ATUAL	1

LOTE 29				
EDITORA LEUD				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	THEODORO JÚNIOR, Humberto	Processo de execução e cumprimento de sentença	MAIS ATUAL	1

LOTE 30				
EDITORA LÍDER				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	GOLDSCHMIDT, James	Princípios gerais do processo penal	MAIS ATUAL	1

LOTE 31				
EDITORA LTR				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	VIANNA, Claudia Salles Vilela	Acidente de trabalho abordagem completa e atualizada	MAIS ATUAL	1
2	CABRAL, Lenz Alberto Alves	Abre a Cat? Nexo causal no acidente do trabalho / doença ocupacional	MAIS ATUAL	1

LOTE 32				
EDITORA LIVRARIA DO ADVOGADO				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	DI GESU, Cristina	Provas Penal e Falsas memórias	MAIS ATUAL	3
2	STRECK, Lenio Luiz	Direito Penal em tempo de crise	MAIS ATUAL	1
3	STRECK, Lenio Luiz	O que é isto - decido conforme minha consciência?	MAIS ATUAL	1
4	POTTER, Luciane	A escuta protegida de criança e adolescentes. Os desafios da implantação da Lei 1143/2017	MAIS ATUAL	1

LOTE 33				
EDITORA LUMEN JURIS				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	Rosa, Rodrigo Zoccal	Medidas Socioeducativas e o Ato Infracional (Do ECA ao SINASE)	MAIS ATUAL	1
2	JORGE, Manuel; SILVA NETO	Proteção constitucional a liberdade religiosa	MAIS ATUAL	1
3	PAIANO, Daniela Braga	A família atual e as espécies de filiação: a possibilidade jurídica da multiparentalidade	MAIS ATUAL	1
4	IRIGONHÊ, Márcia de Moura	Reconhecimento Pessoal e falsas memória- repensando a prova penal	MAIS ATUAL	1
5	MEDRADO, Wank Remy de Sena	A detração penal nas medidas cautelares diversas da prisão	MAIS ATUAL	1
6	SEVERI, Fabiana Cristina	Lei Maria da Penha e o projeto jurídico feminista brasileiro	MAIS ATUAL	1
7	SEREJO, Lourival	Direito Constitucional da família	MAIS ATUAL	1
8	BORGES, Grasielle, Vieira de Carvalho	Grupos reflexivos para os autores da violência doméstica:	MAIS ATUAL	1

		responsabilização e restauração		
9	MELO, Valber; NUNES, Filipe Maia Broeto	Colaboração premiada	MAIS ATUAL	1
10	DANTAS JÚNIOR, Genival Torres	A tutela da vítima pela Defensoria pública na persecução penal	MAIS ATUAL	1
11	ETIENNE, Adolfo Filgueiras	Defensoria Pública e Gestão	MAIS ATUAL	1
12	CAVALCANTE, Paula Rosana	Contribuições da Psicologia no Acesso à Justiça	MAIS ATUAL	1
13	ALCÂNTARA, Vinícius	Júri e sua retórica	MAIS ATUAL	1
14	VERONESE, Josiane Rose Petry	Direito da criança e do adolescente	MAIS ATUAL	1

LOTE 34				
EDITORA MANOLE				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	PELUSO, César	Código Civil comentado - doutrina e jurisprudência	MAIS ATUAL	4
2	MACHADO, Costa; CHINELLATO, Silmara Juny	Código Civil Interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo	MAIS ATUAL	1

LOTE 35				
EDITORA MODARA				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	LEONEL, Juliano de Oliveira	Tribunal do Júri - aspectos processuais	MAIS ATUAL	2

LOTE 36				
EDITORA MÉTODO/ELSEVIER				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	MASSON, Cleber	Código penal comentado	MAIS ATUAL	5
2	TARTUCE, Flávio	Manual de direito civil. Volume único	MAIS ATUAL	4
3	TARTUCE, Fernanda	Processo Civil aplicado ao Direito de Família: teoria e prática	MAIS ATUAL	6
4	SABBAG, Eduardo	Código tributário nacional comentado	MAIS ATUAL	1
5	AVENA, Norberto	Execução penal	MAIS ATUAL	1
6	MASSON, Cleber	Direito Penal - Parte Geral v. 1	MAIS ATUAL	2
7	MASSON, Cleber	Direito Penal - Parte Especial v.2	MAIS ATUAL	1

8	MASSON, Cleber	Direito Penal - Parte Especial v.3	MAIS ATUAL	2
9	TARTUCE, Fernanda	Mediação nos conflitos civis	MAIS ATUAL	3
10	TARTUCE, Flávio	Direito civil - direito de família vol. 5	MAIS ATUAL	1
11	TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção	Manual De Direito do Consumidor - Direito Material e Processual - Volume Único	MAIS ATUAL	3
12	MAZZUOLI, Valério de Oliveira	Curso de Direitos humanos	MAIS ATUAL	2
13	MASSON, Cleber; MARCAL, Vinícius	Lei de drogas, aspectos penais e processuais	MAIS ATUAL	1
14	GAJARDONI, Fernando da Fonseca	Processo de conhecimento e cumprimento de sentença-comentários ao CPC de 2015	MAIS ATUAL	1
15	TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz	Manual de prática civil	MAIS ATUAL	1

LOTE 37				
EDITORA MUNDO JURÍDICO				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	Bonfim, Cleidiane Araújo Ferreira Mendes	Práticas nas ações de alimentos e Direito de família	MAIS ATUAL	1

LOTE 38				
EDITORA MARCIAL PONS				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	PRADO, Geraldo	Prova penal e sistema de controles epistêmicos. A quebra da cadeia de custódia obtidas por métodos ocultos	MAIS ATUAL	1

LOTE 39				
EDITORA NOVO SÉCULO				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	SILVA, Élzio Vicente da; RIBEIRO, Denisse Dias Rosas	Colaboração premiada e investigação: princípios, vulnerabilidades e validação da prova obtida de fonte humana	MAIS ATUAL	1

LOTE 40				
EDITORA REVAN				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	DE GIORGI, Alessandro	A miséria governada através do Sistema Penal	MAIS ATUAL	1
2	PASSETI, Edson;	Curso livre de Abolicionismo Penal	MAIS ATUAL	1
3	BARATTA, Alessandro	Criminologia Critica e Critica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal	MAIS ATUAL	2
4	WACQUANT, Loic	Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos	MAIS ATUAL	2
5	BATISTA, Vera Malaguti	Introdução crítica à criminologia brasileira	MAIS ATUAL	1
6	BATISTA, Nilo	Punidos e mal pagos - violência, segurança pública e Direitos Humanos	MAIS ATUAL	1
7	ZAFFARONI, Eugênio Raul	Coleção pensamento criminológico Vol.14- O inimigo no Direito Penal.	MAIS ATUAL	1
8	ROCHA, Renato Gomes de Araújo	Teorias da condutas - antecedentes, tendências e impasses	MAIS ATUAL	1
9	BATISTA, Nilo	Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro	MAIS ATUAL	1
10	BATISTA, Vera Malaguti	O medo na cidade do Rio de Janeiro	MAIS ATUAL	1
11	BATISTA, Vera Malaguti	Díficeis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre do Rio de Janeiro - Coleção Pensamento criminológico nº. 2	MAIS ATUAL	1
12	WACQUANT, Loic; COMFORT, Megan; SPARK, Richard	Discursos sediciosos nº 13 - crime, direito e sociedade	MAIS ATUAL	1
13	WACQUANT, Loic; COMFORT, Megan; SPARK, Richard	Discursos sediciosos nº 11 - crime, direito e sociedade	MAIS ATUAL	1

LOTE 41				
EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	SHECAIRA, Sérgio Salomão	Sistema de garantias e o Direito penal juvenil	MAIS ATUAL	3
2	BADARÓ, Gustavo Henrique	Manual dos recursos penais	MAIS ATUAL	1
3	BADARÓ, Gustavo Henrique	Processo Penal	MAIS ATUAL	6
4	DIAS, Maria Berenice	Manual das Sucessões	MAIS ATUAL	1
5	DIAS, Maria Berenice	Alimentos - Direito, ação, eficácia e execução	MAIS ATUAL	2
6	DIAS, Maria Berenice	Manual de Direito das famílias	MAIS ATUAL	10
7	MADALENO, ROLF; MADALENO Rafael	Guarda Compartilhada física e jurídica	MAIS ATUAL	2

8	MARQUES, Claudia Lima ; Antonio Herman; MIRAGEM Benjamin, Bruno	Comentários ao Código de Defesa do Consumidor	MAIS ATUAL	2
9	WAMBIER, Tereza Arruda Alvim; MELO, Rogério Licastro Torres de	Primeiros comentários ao Novo CPC artigo por artigo	MAIS ATUAL	1
10	BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima;	Manual de Direito do Consumidor	MAIS ATUAL	1
11	PRADO, Luiz Regis	Comentários ao Código Penal	MAIS ATUAL	1
12	MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz	Novo código de processo civil comentado	MAIS ATUAL	2
13	ASSIS, Araken	Da execução de alimentos e prisão do devedor	MAIS ATUAL	1
14	ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique	Manual de Direito Penal Brasileiro	MAIS ATUAL	1
15	NERY JÚNIOR, Nelson	Código de Processo Civil Comentado	MAIS ATUAL	3
16	NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade	Código civil comentado	MAIS ATUAL	6
17	TORON, Alberto Zacharias	Habeas Corpus	MAIS ATUAL	1
18	SHECAIRA, Sérgio Salomão	Criminologia	MAIS ATUAL	1
19	BADARÓ, Gustavo Henrique; TORON, Alberto Zacharias; GOMES FILHO, Antonio Magalhães	Código de Processo Penal Comentado	MAIS ATUAL	3
20	DIAS, Maria Berenice	Diversidade sexual e direito homoafetivo	MAIS ATUAL	1
21	DIAS, Maria Berenice	Filhos do afeto	MAIS ATUAL	2
22	LEMONS, Patrícia Faga Iglecias	Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós consumo	MAIS ATUAL	1
23	LEMONS, Patrícia Faga Iglecias; LEITE, José Rubens Morato	Direito ambiental para o século XXI - novos contornos jurisprudenciais e na regulamentação dos resíduos sólidos	MAIS ATUAL	1
24	MEDINA, José Miguel Garcia	Novo código de processo civil comentado	MAIS ATUAL	1
25	NERY, Rosa Maria de Andrade	Instituições de direito civil: teoria geral do direito de sucessões processo judicial e extrajudicial (vol.6)	MAIS ATUAL	1
26	MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fábio Caldas de	Código Civil comentado	MAIS ATUAL	1
27	NUNES JÚNIOR, Flávio Martins	Curso de Direito Constitucional	MAIS ATUAL	1
28	FULLER, Paulo Henrique; BARROSO, Darlan	Comentários ao Estatuto da criança e do adolescente	MAIS ATUAL	1
29	WOLKART, ERIK Navarro	Análise econômica do processo civil como a economia, o direito e a psicologia podem vencer a tragédia da justiça	MAIS ATUAL	1
30	MILARÉ, Édis	Direito do Ambiente	MAIS ATUAL	1
31	JUSTEN FILHO, Marçal	Curso de Direito administrativo	MAIS ATUAL	2
32	MESSUTI, Ana	O tempo como pena	MAIS ATUAL	1
33	MOURA, Maria Thereza de Assis; BOTTINI, Pierpaolo Cruz	Colaboração premiada	MAIS ATUAL	1

34	VASCONCELLOS, Vinícius Gomes	Colaboração premiada no processo penal	MAIS ATUAL	1
35	MEDINA, José Miguel Garcia	Curso de direito processual civil moderno	MAIS ATUAL	1
36	MARINONI, Luiz Guilherme; Arenhart: Sérgio Cruz; Mitidiero, Daniel	Manual do processo civil	MAIS ATUAL	1
37	MARQUES, Claudia Lima; CAVALLAZZI, Rosângela Lunadelli; LIMA, Clarissa Costa de	Direito do Consumidor Endividado II: vulnerabilidade e inclusão	MAIS ATUAL	1
38	PEDROSO, Alberto Gentil de Almeida	Regularização fundiária	MAIS ATUAL	1
39	NERY, Rosa Maria de Andrade	Alimentos	MAIS ATUAL	1

LOTE 42				
EDITORA RIDEEL				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	ANGHER, Anne Joyce	Vade Mecum acadêmico de direito rideel	MAIS ATUAL	2

LOTE 43				
EDITORA SARAIVA				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	LOPES JUNIOR, Aury	Direito processual penal	MAIS ATUAL	14
2	BARROSO, Luís Roberto	Curso de direito constitucional contemporâneo	MAIS ATUAL	3
3	CARVALHO, Salo	Antimanual de criminologia	MAIS ATUAL	1
4	CUNHA, Rogério Sanches; ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo	Estatuto da criança e do adolescente comentado artigo por artigo	MAIS ATUAL	6
5	PAMPLONA FILHO, Rodolfo: STOLZE, Pablo	Novo curso de direito Civil v.6 - família	MAIS ATUAL	1
6	ROIG, Rodrigo Duque Estrada	Execução Penal - Teoria crítica	MAIS ATUAL	8
7	BITTENCOURT, Cezar Roberto	Tratado de Direito penal - parte especial - v.2	MAIS ATUAL	2
8	OLIVEIRA, Euclides Benedito de; AMORIM, Sebastião	Inventário e partilha - Teoria e prática.	MAIS ATUAL	4
9		Vade Mecum	MAIS ATUAL	4
10	MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade	Curso de direito da criança e do adolescente -aspectos teóricos e práticos	MAIS ATUAL	7
11	TOMAZETTE, Marlon	Curso de direito empresarial - vol. 2: títulos de crédito	MAIS ATUAL	1
12	MARINELA, Fernanda	Direito administrativo	MAIS ATUAL	1

13	COMPARATO, Fábio Konder	A afirmação histórica dos direitos humanos	MAIS ATUAL	1
14	BITENCOURT, César Roberto	Código Penal comentado	MAIS ATUAL	1
15	STRECK, Lenio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo Carneiro da	Comentário ao Código de Processo Civil	MAIS ATUAL	1
16	MENDES, Gilmar Ferreira; CANOTILHO, José Gomes	Comentários à Constituição brasileira	MAIS ATUAL	1
17	FIORILLO, Celso Antônio Pacheco	Curso de Direito ambiental brasileiro	MAIS ATUAL	1
18	BUENO, Cassio Scarpinella	Comentário ao Código de processo civil parte especial v. 4	MAIS ATUAL	1
19	CROCE, Delton, CROCE JÚNIOR, Delton	Manual de Medicina Legal	MAIS ATUAL	1
20	THEODORO JÚNIOR, Humberto	Lei de execução fiscal	MAIS ATUAL	1
21	GODINHO, Robson Renault	Comentários ao código de Processo civil - v. XIV: dos procedimentos de jurisdição voluntária arts. 719-770	MAIS ATUAL	2
22	LEITE, George Salomão; LEITE, Glauber Salomão; FERRAZ, Carolina Valença	Manual dos direitos da pessoa com deficiência	MAIS ATUAL	1
23	LARA, Diogo Rizzato	Temperamento forte e bipolaridade	MAIS ATUAL	2
24	LENZA, Pedro	Direito constitucional esquematizado	MAIS ATUAL	3
25	BITTENCOURT, Cezar Roberto	Tratado de Direito penal - parte geral - v.1	MAIS ATUAL	1
26	DELAMANTO, Roberto; DELAMANTO júnior, Roberto;	Leis Penais especiais comentadas	MAIS ATUAL	1
27	MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza	Acidente de trabalho e doenças ocupacionais	MAIS ATUAL	2
28	PAMPLONA FILHO, Rodolfo; STOLZE, Pablo	Novo curso de direito Civil v.7 – direito das sucessões	MAIS ATUAL	1
29	GONÇALVES, Carlos Roberto	Direito civil brasileiro - vol. 7 - direito das sucessões	MAIS ATUAL	1
30	MAZZILLI, Hugo Nigro	A defesa dos interesses difusos em juízo	MAIS ATUAL	2
31	LENZA, Pedro; BOLZAN, Fabrício	Direito do consumidor esquematizado	MAIS ATUAL	1
32	DUARTE, Clarice Seixas; BUCCI, Maria Paula Dallari	Judicialização da saúde	MAIS ATUAL	1
33	NEGRÃO, Theotônio	Código civil comentado	MAIS ATUAL	1
34	NEGRÃO, Theotônio	Código de processo civil	MAIS ATUAL	2
35	MARCÃO, Renato	Crimes contra a ordem tributária, Econômica e Relações de Consumo	MAIS ATUAL	1
36	CARVALHO, Dimas Messias de	Direito das família	MAIS ATUAL	2
37	CARVALHO, Dimas Messias de	Direito das sucessões	MAIS ATUAL	1
38	JUNQUEIRA, Gustavo; SOARES, Gustavo dos Reis	Comentário à Lei da Defensoria Pública	MAIS ATUAL	1
39	VIEIRA, Fabrício Barcelos Lemos e Cruz	Auxílio acidente previdenciário e acidentário: os benefícios indenizatórios do INSS	MAIS ATUAL	1
40	BITTENCOURT, Cezar Roberto	Tratado de Direito penal - parte especial - v.3	MAIS ATUAL	2

41	RAMOS, André de Carvalho	Curso de Direitos humanos	MAIS ATUAL	1
42	SABBAG, Eduardo de Moraes	Manual de Direito Tributário	MAIS ATUAL	1

LOTE 44				
EDITORA TREVISAN				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	MELLO, Paulo Cordeiro de	A perícia no novo código de processo civil	MAIS ATUAL	1

LOTE 45				
EDITORA TIRANT				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	REQUIÃO, Maurício	Estatuto da pessoa com deficiências, incapacidade e interdição	MAIS ATUAL	1
2	SANTOS, Juarez Cirino dos	Direito penal: parte geral	MAIS ATUAL	2
3	SANTOS, Juarez Cirino dos	A criminologia radical	MAIS ATUAL	2
4	PASSADORE, Bruno de Almeida; COSTA, Renata Tavares da Costa	Tribunal do júri e a defensoria pública - Coleção Biblioteca do estado Defensor	MAIS ATUAL	2
5	TAVARES, Juarez	Fundamentos de teoria do delito	MAIS ATUAL	1

LOTE 46				
EDITORA RUBIO				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	FRANKLIN, Reginaldo	Medicina Forense aplicada	MAIS ATUAL	1

LOTE 47				
EDITORA VOZES				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude	A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino	MAIS ATUAL	1
2	BOURDIEU, Pierre	A Miséria do Mundo	MAIS ATUAL	1

LOTE 48				
EDITORA ZAHAR				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	BAUMAN, Zygmunt	O mal estar da pós modernidade	Mais atual	1

LOTE 49				
EDITORA ESTAÇÃO BRASIL / SEXTANTE				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	SOUZA, Jessé	A elite do atraso: Da escravidão a Bolsonaro	MAIS ATUAL	1

LOTE 50				
EDITORA BERTRAND BRASIL				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	BOURDIEU, Pierre	A Dominação Masculina	MAIS ATUAL	1

LOTE 51				
EDITORA NOESSES				
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QUANT
1	OLIVEIRA, André Felix Ricotta de	Manual da não-cumulatividade do ICMS	MAIS ATUAL	1

2.1 Local de entrega: A entrega dos livros será no Município de Salvador, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Defensoria Pública do Estado da Bahia. Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial CEP - 41.219-400

3.GARANTIA TÉCNICA:

3.1 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, I e II do CDC).

3.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada, em que consiste, a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada, bem como os ônus a cargo do Contratante, devendo ser entregue devidamente preenchido, pela Contratada, no ato do fornecimento, acompanhada de manual de instrução e, quando for

o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática, com ilustrações (art. 50, parágrafo único, do CDC).

4.ESPECIFICAÇÕES

- 4.1** O prazo de entrega dos livros será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da solicitação de fornecimento emitida pelo **CONTRATANTE**;
- 4.2** O licitante vencedor deverá fornecer livros novos e de última edição publicada, constantes dos catálogos das respectivas editoras;
- 4.3** A solicitação de prorrogação do prazo de entrega deverá ser encaminhada com antecedência máxima de 05 (cinco) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada;
- 4.4** Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do **CONTRATANTE**;
- 4.5** O prazo de substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade não deverá ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados da notificação pelo **CONTRATANTE**.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Fornecer livros novos e de última edição publicada, constantes dos catálogos das respectivas editoras, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da expressa requisição, desde que não estejam com edição esgotada;
- II. Substituir as obras que apresentarem defeitos de editoração, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o Contratante;
- III. Comunicar ao Contratante, antes do vencimento do prazo de entrega, a necessidade de requisitar o(s) exemplar(es) em outra praça, no caso de esgotamento na editora de quaisquer exemplares constantes de uma ordem de fornecimento;
- IV. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com o fornecimento do bem.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Encaminhar ao Contratado a relação de livros, solicitando a respectiva listagem de preços unitários;
- II. Supervisionar o material e devolver o que estiver fora da especificação, solicitando sua substituição.
- III. O recebimento do objeto será efetuado por comissão formada para este fim, por servidores indicados pela CONTRATANTE, que possuam conhecimento técnico compatível com o objeto.

7. PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data sua assinatura, **será de 60 (sessenta) dias**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do art. 141 da Lei estadual nº 9.433/05.

VALOR MÁXIMO DOS LOTES

LOTES		QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR MÉDIO
1	EDITORA ALUMNO	02	R\$510,61
2	EDITORA ANHANGUERA	01	R\$ 282,18
3	EDITORA APPRIS	01	R\$ 55,37
4	EDITORA ATHENEU	01	R\$ 528,90
5	EDITORA ATLAS	23	R\$ 3.421,39
6	EDITORA BARAÚNA	01	R\$ 54,50
7	EDITORA CAMPUS JURÍDICO	01	R\$ 125,97
8	EDITORA CEI	05	R\$ 584,90
9	EDITORA COMPANHIA DAS LETRAS	01	R\$ 92,90
10	EDITORA CONTEMPLAR	01	R\$159,00
11	EDITORA CORTEZ	01	R\$ 46,20
12	EDITORA CRONUS	03	R\$ 538,28
13	EDITORA CULTRIX	02	R\$ 71,00
14	EDITORA D' PLÁCIDO	03	R\$ 367,13
15	EDITORA EMPÓRIO DO DIREITO	02	R\$100,23
16	EDITORA EMAIS	02	R\$ 199,20
17	EDITORA EDIPA	01	R\$ 158,00
18	EDITORA ESCUTA	01	R\$ 85,51
19	EDITORA EXPRESSÃO POPULAR	01	R\$ 26,47
20	EDITORA FORENSE	53	R\$ 12.086,88
21	EDITORA FORUM	03	R\$ 285,00
22	EDITORA GZ	01	R\$65,00
23	EDITORA HABERMANN	06	R\$ 1.695,00
24	EDITORA IMPETUS	04	R\$ 866,00
25	EDITORA JUSPODIUM	135	R\$ 21.828,53
26	EDITORA JH MIZUNO	01	R\$ 65,00

27	EDITORA JURUÁ	04	R\$ 324,50
28	EDITORA LETRAMENTO	01	R\$ 20,00
29	EDITORA LEUD	01	R\$ 295,00
30	EDITORA LÍDER	01	R\$ 46,73
31	EDITORA LTR	02	R\$ 256,67
32	EDITORA LIVRARIA DO ADVOGADO	06	R\$ 467,67
33	EDITORA LUMEN JURIS	14	R\$ 1.084,58
34	EDITORA MANOLE	05	R\$ 1.142,09
35	EDITORA MODARA	02	R\$ 79,80
36	EDITORA MÉTODO / ELSEVIER	34	R\$ 6.841,75
37	EDITORA MUNDO JURÍDICO	01	R\$ 158,00
38	EDITORA MARCIAL	01	R\$ 39,85
39	EDITORA NOVO SÉCULO	01	R\$ 39,90
40	EDITORA REVAN	15	R\$ 759,00
41	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS	70	R\$ 20.025,98
42	EDITORA RIDEEL	02	R\$ 379,80
43	EDITORA SARAIVA	92	R\$ 18.422,82
44	EDITORA TREVISAN	01	R\$ 59,90
45	EDITORA TIRANT	08	R\$ 906,67
46	EDITORA RUBIO	01	R\$ 395,00
47	EDITORA VOZES	02	R\$ 255,62
48	EDITORA ZAHAR	01	R\$ 76,57
49	EDITORA ESTAÇÃO BRAIL / SEXTANTE	01	R\$ 44,90
50	EDITORA BERTRAND BRASIL	01	R\$ 54,90
51	EDITORA NOESES	01	R\$ 109,00
TOTAL MÉDIO DOS LOTES			R\$ 96.585,85

SEÇÃO III
ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA

Para efeito do art. 81, II, da Lei estadual nº 9.433/05, o orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários é de **R\$ 96.585,85 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.

LOTE 1
EDITORA ALUMNO

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SARTORI, Giana Lisa Zanardo	Reprodução Humana Assistida. Um direito Fundamental?	MAIS ATUAL	2	R\$ 255,31	R\$ 510,61
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 510,61

LOTE 2
EDITORA ANHANGUERA

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LIMA, Maeterlin Canarço	Petições penais de defesa	MAIS ATUAL	1	R\$ 282,18	R\$ 282,18
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 282,18

LOTE 3
EDITORA APPRIS

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ASENSI, Felipe	Sistema Único de Saúde lei no 8.080/90 e legislação correlata	MAIS ATUAL	1	R\$ 55,37	R\$ 55,37
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 55,37

LOTE 4
EDITORA ATHENEU

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	HERCULES, Hygino de C	Medicina legal. Textos e atlas	MAIS ATUAL	1	R\$ 528,90	R\$ 528,90
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 528,90

LOTE 5
EDITORA ATLAS

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CARVALHO FILHO, José dos Santos	Manual de direito administrativo	MAIS ATUAL	2	R\$ 239,00	R\$ 478,00
2	ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino	Prática no direito de família	MAIS ATUAL	3	R\$ 139,00	R\$ 417,00
3	ROCHA, Amélia Soares	Defensoria pública - fundamentos, organização e funcionamento	MAIS ATUAL	1	R\$ 108,97	R\$ 108,97
4	CASSETTARI, Christiano	Multiparentalidade e parentalidade socioafetiva –	MAIS ATUAL	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00

		efeitos jurídicos				
5	CAMPOS, Walfredo Cunha	Tribunal do júri	MAIS ATUAL	1	R\$ 185,71	R\$ 185,71
6	RANGEL, Paulo	Tribunal do Júri: visão linguística, histórica e jurídica	MAIS ATUAL	4	R\$ 96,56	R\$ 386,23
7	VENOSA, Sílvio de Salvo	Código Civil interpretado	MAIS ATUAL	1	R\$ 377,07	R\$ 377,07
8	PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas	Comentário ao Código de Processo Penal e suas jurisprudências	MAIS ATUAL	2	R\$ 303,56	R\$ 607,11
9	SCHREIBER, Anderson	Direitos da personalidade	MAIS ATUAL	1	R\$ 100,39	R\$ 100,39
10	GIACOMOLLI, Nereu José	O devido processo penal	MAIS ATUAL	1	R\$ 131,06	R\$ 131,06
11	HARADA, Kiyoshi	Direito Financeiro e Tributário	MAIS ATUAL	1	R\$ 183,16	R\$ 183,16
12	LOPES FILHO, Juraci Mourão	Imposto Predial e Territorial Urbano (Iptu) e Imposto Territorial Rural (Itr)	MAIS ATUAL	1	R\$ 87,79	R\$ 87,79
13	MONTENEGRO FILHO, Misael	Ações possessórias no novo CPC	MAIS ATUAL	1	R\$ 34,59	R\$ 34,59
14	DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio	Curso de português jurídico	MAIS ATUAL	1	R\$ 67,82	R\$ 67,82
15	MARCONI, Marina de Andrade Marconi; LAKATO, Eva Maria.	Fundamentos de Metodologia Científica	MAIS ATUAL	1	R\$ 77,80	R\$ 77,80
16	GIL, Antonio Carlos	Como Elaborar Projeto de Pesquisa	MAIS ATUAL	1	R\$ 83,70	R\$ 83,70
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$3.421,39

**LOTE 6
EDITORA BARAÚNA**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	RESSUREIÇÃO, Lucas Marques Luz da	A Defensoria Pública na concretização dos direitos sociais pela via do ativismo judicial	MAIS ATUAL	1	R\$ 54,50	R\$ 54,50
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 54,50

**LOTE 7
EDITORA CAMPUS JURÍDICO / FORENSE**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ASSENSI, Felipe Dutra; PINHEIRO, Roseni	Direito sanitário	MAIS ATUAL	1	R\$ 125,97	R\$ 125,97
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 125,97

**LOTE 8
EDITORA CEI**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PAIVA, Caio; HEEMANN, Thimotie	Jurisprudência internacional de direitos humanos	MAIS ATUAL	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	PAIVA, Caio	Direito da Criança e do adolescente - coleção caderno	MAIS ATUAL	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

		de jurisprudência				
3	PAIVA, Caio; FENSTERSEIFER, Tiago	Comentários à Lei Nacional da Defensoria pública	MAIS ATUAL	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
4	NASCIMENTO, Matheus Alves do	Legitimidade da Defensoria pública para suscitar o incidente de deslocamento de competência	MAIS ATUAL	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 584,90

**LOTE 9
EDITORA COMPANHIA DAS LETRAS**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	COMPARATO, Fábio Konder	Ética, direito moral e religião no mundo moderno	MAIS ATUAL	1	R\$ 92,90	R\$ 92,90
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 92,90

**LOTE 10
EDITORA CONTEMPLAR**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	RICALDE, Maria do Carmo	Regularização fundiária rural e urbana	MAIS ATUAL	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 159,00

**LOTE 11
EDITORA CORTEZ**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BARROS, Luiza Aparecida de	Serviço social na Defensoria Pública - Potências e resistências	MAIS ATUAL	1	R\$ 46,20	R\$ 46,20
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$46,20

**LOTE 12
EDITORA CRONUS**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	COUTINHO JUNIOR, Ernesto	Manual do Juri - teoria e prática	MAIS ATUAL	1	R\$ 199,68	R\$ 199,68
2	COUTINHO JUNIOR, Ernesto; CARDOSO, Carlos Henrique Baptista	Lei de drogas comentada: tráfico e porte	MAIS ATUAL	2	R\$ 169,30	R\$ 338,60
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 538,28

**LOTE 13
EDITORA CULTRIX**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BERT, Hellinger	Constelações familiares	MAIS ATUAL	2	R\$ 35,50	R\$ 71,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 71,00

LOTE 14
EDITORA D'PLÁCIDO

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CARVALHO, Érika Mendes de: ÁVILA, Gustavo Noronha	10 anos da Lei de drogas: aspectos criminológicos, dogmáticos e políticos criminais	MAIS ATUAL	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
2	VALOIS, Luis Carlos	O direito penal de guerras as drogas	MAIS ATUAL	1	R\$ 123,23	R\$ 123,23
3	VALOIS, Luis Carlos	Processo de execução penal	MAIS ATUAL	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 367,13

LOTE 15
EDITORA EMPÓRIO DO DIREITO

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ROSA, Alexandre Morais	Teoria dos jogos e processo penal- a short introduction	MAIS ATUAL	1	R\$ 36,57	R\$ 36,57
2	ROSA, Alexandre Moura da; AMARAL, Augusto Jobim do	Cultura da punição: a ostentação do horror	MAIS ATUAL	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 100,23

LOTE 16
EDITORA EMAIS

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BITTENCOURT, Fabiana Silva	Tribunal do júri: teoria dos jogos	MAIS ATUAL	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
2	ROSA, Alexandre Morais	Guia do processo penal conforme a teoria dos jogos	MAIS ATUAL	1	R\$ 159,30	R\$ 159,30
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 199,20

LOTE 17
EDITORA EDIPA

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PARIZATTO, João Roberto	Processo de execução	MAIS ATUAL	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 158,00

LOTE 18
EDITORA ESCUTA

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ABRÃO, Jorge Luis Ferreira	História da psicanálise de crianças no Brasil	MAIS ATUAL	1	R\$ 85,51	R\$ 85,51
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 85,51

LOTE 19
EDITORA EXPRESSÃO POPULAR

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SAFFIOTI, Heleieth	Gênero, patriarcado e violência	MAIS ATUAL	1	R\$ 26,47	R\$ 26,47
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 26,47

LOTE 20
EDITORA FORENSE

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	NUCCI, Guilherme de Souza	Código de processo penal comentado	MAIS ATUAL	5	R\$ 371,73	R\$ 1.858,63
2	NUCCI, Guilherme de Souza	Código penal comentado	MAIS ATUAL	2	R\$ 369,00	R\$ 738,00
3	NUCCI, Guilherme de Souza	Estatuto da criança e do adolescente comentado	MAIS ATUAL	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00
4	NUCCI, Guilherme de Souza	Leis penais e processuais penais - v. 1	MAIS ATUAL	1	R\$ 289,00	R\$ 289,00
5	NUCCI, Guilherme de Souza	Leis penais e processuais penais - v. 2	MAIS ATUAL	1	R\$ 289,00	R\$ 289,00
6	NUCCI, Guilherme de Souza	Execução Penal no Brasil: estudos e reflexões	MAIS ATUAL	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
7	NUCCI, Guilherme de Souza	Curso de Execução Penal	MAIS ATUAL	3	R\$ 114,00	R\$ 342,00
8	NUCCI, Guilherme de Souza	Tribunal do Júri	MAIS ATUAL	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
9	CUNHA, Leonardo Carneiro	A fazenda pública em juízo	MAIS ATUAL	4	R\$ 206,25	R\$ 825,00
10	SCAVONE JÚNIOR, Luiz	Direito imobiliário	MAIS ATUAL	4	R\$ 306,50	R\$ 1.226,00
11	ESTEVES, Diogo; SILVA, Franklin Roger Alves	Princípios institucionais da defensoria pública	MAIS ATUAL	5	R\$ 202,50	R\$ 1.012,50
12	TARTUCE, Flávio	Direito civil - direito das sucessões - vol. 6	MAIS ATUAL	1	R\$ 168,25	R\$ 168,25
13	VILAS BOAS, Marcos Antonio	Estatuto do idoso comentado: artigo por artigo	MAIS ATUAL	1	R\$ 88,75	R\$ 88,75
14	FARIA, Mario Roberto Carvalho	Direito das sucessões: teoria e prática	MAIS ATUAL	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
15	MADALENO, Rolf	Manual de direito de família	MAIS ATUAL	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
16	MORAES, Alexandre de; MENDES, Aluisio Gonçalves De Castro.	Constituição Federal Comentada	MAIS ATUAL	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
17	NUCCI, Guilherme de Souza	Manual de direito penal	MAIS ATUAL	3	R\$ 299,00	R\$ 897,00
18	NUCCI, Guilherme	Curso de direito processual penal	MAIS ATUAL	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00
19	CALDERÓN, Ricardo Lucas	Princípio da afetividade no Direito de família	MAIS ATUAL	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
20	NUCCI, Guilherme de Souza	Provas no processo penal	MAIS ATUAL	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
21	THEODORO JÚNIOR, Humberto	Lei de mandado de segurança - comentada artigo por artigo	MAIS ATUAL	1	R\$ 156,75	R\$ 156,75
22	ALVIM, Arruda; CLÁPIS, Alexandre Laizo	Lei de registros públicos comentados	MAIS ATUAL	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00

23	SALLES, Carlos Alberto de; GARCIA, Marco Antônio Lopes Lorencini; SILVA, Paulo Eduardo Alves da	Negociação mediação, conciliação e arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias	MAIS ATUAL	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
24	CUNHA, Leonardo Carneiro da	Direito intertemporal e o novo código de processo civil	MAIS ATUAL	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
25	TARTUCE, Fernanda	Igualdade e Vulnerabilidade no Processo Civil	MAIS ATUAL	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$12.086,88

**LOTE 21
EDITORA FORUM**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ALMEIDA, Victor	A capacidade civil das pessoas com deficiência e os perfis da curatela	MAIS ATUAL	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
2	SARMENTO, Daniel	Dignidade da pessoa humana	MAIS ATUAL	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
3	MARINELA, Fernanda	Advocacia pública estadual	MAIS ATUAL	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 285,00

**LOTE 22
EDITORA GZ**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	DANTAS, Eduardo; CHAVES, Marina	Aspectos Jurídicos da Reprodução humana Assistida.	MAIS ATUAL	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 65,00

**LOTE 23
EDITORA HABERMANN**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	HABERMANN JR, Cláudio	Teoria e Prática Das Sucessões, Testamentos Inventários e Partilhas	MAIS ATUAL	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
2	SODRÉ, Luiz Afonso	Mandado de Segurança	MAIS ATUAL	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	PEIXOTO, Ulisses Vieira Moreira	Revisional dos contratos bancários	MAIS ATUAL	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 1.695,00

**LOTE 24
EDITORA IMPETUS**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	GRECO, Rogério	Código Penal comentado	MAIS ATUAL	4	R\$ 216,50	R\$ 866,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 866,00

LOTE 25
EDITORA JUSPODIVM

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LIMA, Renato Brasileiro de	Manual de processo Penal vol. Único	MAIS ATUAL	1	R\$ 222,40	R\$ 222,40
2	CUNHA, Rogério Sanches	Código de Processo Penal e lei de Execução penal comentado art. Por artigo	MAIS ATUAL	3	R\$ 249,90	R\$ 749,70
3	NEVES, Daniel Amorim	Código de Processo civil comentado art. Por artigo	MAIS ATUAL	10	R\$ 249,90	R\$ 2.499,00
4	NEVES, Daniel Amorim	Manual de Direito Processual Civil - volume único	MAIS ATUAL	8	R\$ 224,90	R\$ 1.799,20
5	DIDIER, Fredie; BRAGA, Paula	Curso de Direito Processual Civil - v.1	MAIS ATUAL	5	R\$ 147,40	R\$ 737,00
6	DIDIER, Fredie; ZANETTI, Hermes	Curso de Direito Processual Civil - v.2	MAIS ATUAL	4	R\$ 149,90	R\$ 599,60
7	DIDIER, Fredie; ZANETTI, Hermes	Curso de Direito Processual Civil - v.3	MAIS ATUAL	3	R\$ 149,90	R\$ 449,70
8	DIDIER, Fredie; ZANETTI, Hermes	Curso de Direito Processual Civil - v.4 - Processo Coletivo	MAIS ATUAL	3	R\$ 148,23	R\$ 444,70
9	DIDIER, Fredie; BRAGA, Paula Sarno.	Curso de Direito Processual Civil - v.5 - Execução	MAIS ATUAL	6	R\$ 169,90	R\$ 1.019,40
10	FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson	Curso de Direito Civil - v. 2 - obrigações	MAIS ATUAL	1	R\$ 157,40	R\$ 157,40
11	FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson	Curso de Direito Civil - v. 6 - famílias	MAIS ATUAL	7	R\$ 157,40	R\$ 1.101,80
12	FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson	Curso de Direito Civil - v. 7 - sucessões	MAIS ATUAL	2	R\$ 154,90	R\$ 309,80
13	LIMA, Renato Brasileiro de	Código de processo penal comentado	MAIS ATUAL	3	R\$ 249,90	R\$ 749,70
14	FARIAS, Cristiano Chaves	Direito de laje do puxadinho a moradia digna	MAIS ATUAL	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
15	CAVALCANTE, Márcio André	Principais Julgados do STF e STJ comentados	MAIS ATUAL	2	R\$ 179,68	R\$ 359,35
16	CAVALCANTE, Márcio André	Vade Mecum de Jurisprudências	MAIS ATUAL	3	R\$ 159,90	R\$ 479,70
17	LOUREIRO, Luiz Guilherme	Registros públicos: teoria e prática	MAIS ATUAL	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
18	FARIAS, Cristiano Chaves; CUNHA, Rogério Sanches	Estatuto da pessoa com deficiência	MAIS ATUAL	2	R\$ 94,90	R\$ 189,80
19	FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson	Manual de Direito Civil - volume único	MAIS ATUAL	12	R\$ 223,23	R\$ 2.678,80
20	LIMA, Renato Brasileiro de	Legislação Criminal especial comentada	MAIS ATUAL	5	R\$ 188,65	R\$ 943,25
21	BITTAR, Neusa	Medicina legal e noções de criminalística	MAIS ATUAL	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
22	SANTOS, Marcos Paulo Dutra	Colaboração (delação) premiada	MAIS ATUAL	1	R\$ 74,90	R\$ 74,90
23	ALEXANDRE, Ricardo	Direito tributário esquematizado	MAIS ATUAL	3	R\$ 176,43	R\$ 529,28
24	SILVA, Franklyn Roger Alves	O CPC 2015 e a Perspectiva da Defensoria Pública	MAIS ATUAL	3	R\$ 108,65	R\$ 325,95
25	PEIXOTO, Renata Cortez Vieira; PEIXOTO, Marco Aurélio Ventura	Fazenda pública e execução	MAIS ATUAL	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90
26	DIDIER JUNIOR, Fredie; PEIXOTO, Rui	Novo código de processo civil anotado	MAIS ATUAL	4	R\$ 119,90	R\$ 479,60

27	ROSA, Conrado Paulino de	Curso de Direito de Família Contemporâneo	MAIS ATUAL	1	R\$ 106,57	R\$ 106,57
28	ISHIDA, Válter Kenji	Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência.	MAIS ATUAL	2	R\$ 134,43	R\$ 268,85
29	CUNHA, Mauricio Ferreira; CORDEIRO, Luiz Phillipe de Campos	Manual Prático dos Juizados Especiais Cíveis e da fazenda Pública	MAIS ATUAL	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
30	BRAGA NETTO, Felipe	Manual de Direito do Consumidor - à luz da jurisprudência	MAIS ATUAL	3	R\$ 119,90	R\$ 359,70
31	DIDIER JR., Fredie; QUEIROZ, Welder.	Coleção repercussões do novo CPC - V.7 – Juizados especiais	MAIS ATUAL	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
32	CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista	Violência doméstica	MAIS ATUAL	1	R\$ 90,93	R\$ 90,93
33	BARROS, Guilherme Freire de Melo	Leis Especiais para Concursos - v.2 - ECA	MAIS ATUAL	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
34	CARVALHO, Dimitre Braga Soares de	Leis especiais para concursos v. 32 - Leis civis especiais no Direito de Família	MAIS ATUAL	1	R\$ 84,90	R\$ 84,90
35	CUNHA JÚNIOR, Dirley	Curso de Direito Constitucional	MAIS ATUAL	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
36	NEVES, Daniel Amorim Assumpção	Manual de processo Civil (Manual de Direito processual Civil)	MAIS ATUAL	3	R\$ 224,90	R\$ 674,70
37	NOGUEIRA, Fernando	Crimes do Código de Trânsito	MAIS ATUAL	2	R\$ 69,43	R\$ 138,85
38	SILVA, Marcelo Rodrigues da; OLIVEIRA FILHO, Roberto Alves	Temas relevantes sobre o Estatuto da pessoa com deficiência	MAIS ATUAL	1	R\$ 109,60	R\$ 109,60
39	LOUREIRO, Luiz Guilherme	Manual de direito notarial	MAIS ATUAL	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90
40	ARAÚJO, José Henrique Mouta; CUNHA, Leonardo Carneiro; RODRIGUES, Marco Antonio	Coleção Repercussões do Novo CPC - v. 3: Fazenda pública	MAIS ATUAL	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
41	GONÇALVES FILHO, Edilson Santana	Defensoria pública e a tutela coletiva de direitos: teoria e prática	MAIS ATUAL	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
42	CASTRO, Cassio Bevenuto	Ação anulatória	MAIS ATUAL	1	R\$ 93,17	R\$ 93,17
43	BORBA, Mozart	Diálogos sobre o novo CPC	MAIS ATUAL	1	R\$ 114,45	R\$ 114,45
44	BELTRAMELLI NETO, Silvio	Direitos Humanos	MAIS ATUAL	1	R\$ 109,90	R\$ 109,90
45	CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista; SOUZA, Renee	Leis penais especiais: comentado artigo por artigo	MAIS ATUAL	1	R\$ 264,90	R\$ 264,90
46	LOPES, Marcus Moreira; QUIEROZ, Paulo	Comentários a Lei de drogas	MAIS ATUAL	1	R\$ 69,90	R\$ 69,90
47	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.10 - direito civil - parte geral	MAIS ATUAL	1	R\$ 104,90	R\$ 104,90
48	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.11 - direito civil - obrigações	MAIS ATUAL	1	R\$ 91,57	R\$ 91,57
49	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.12 - direito civil - direitos reais	MAIS ATUAL	1	R\$ 93,23	R\$ 93,23
50	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.13 - direito civil - contratos	MAIS ATUAL	1	R\$ 101,15	R\$ 101,15
51	FIGUEREDO, Luciano;	Sinopses para concursos - v.14	MAIS	1	R\$ 101,57	R\$ 101,57

	FIGUEREDO, Roberto	- direito civil - famílias	ATUAL			
52	MIRANDA, Rafael de Souza	Manual de execução penal - teoria e prática	MAIS ATUAL	1	R\$ 89,90	R\$ 89,90
53	ALVES, Leonardo Barreto Moreira	Sinopses para concursos: processo penal - parte geral v.7	MAIS ATUAL	1	R\$ 91,57	R\$ 91,57
54	AZEVEDO, Marcelo André de; SALIM, Alexandre	Sinopses para concursos: direito penal - parte geral v.1	MAIS ATUAL	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
55	DIDIER JÚNIOR, Fredie; SOUSA, José Augusto Garcia	Coleção Repercussões do Novo CPC - v. 5 - Defensoria Pública	MAIS ATUAL	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
56	DIAS, Maria Berenice	A lei Maria da Penha na justiça	MAIS ATUAL	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 21.828,53

**LOTE 26
EDITORA JH MIZUNO**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	MATIAS, Arthur José	Precedentes	MAIS ATUAL	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 65,00

**LOTE 27
EDITORA JURUÁ**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	VARGAS, Hilda Ledoux	Parentalidade nas famílias neoconfiguradas - as famílias com padrastos, madrastas e enteados	MAIS ATUAL	1	R\$ 119,90	119,9
2	COSTA, Domingos Barroso da; GODOY, Arion Escorsin de	Educação em direitos e defensoria pública	MAIS ATUAL	1	R\$ 54,70	R\$ 54,70
3	SILVA, Alexandre Barbosa da	Propriedade sem registro	MAIS ATUAL	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
4	MANOEL, Ronildo da Conceição; DUARTE, Muriel; SANTOS, Wladimir	Ações revisionais de contratos bancários: prática processual bancária de acordo com as mais recentes decisões judiciais	MAIS ATUAL	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 324,50

**LOTE 28
EDITORA LETRAMENTO / JUSTIFICANDO**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	RIBEIRO, Djamila	O que é lugar de fala?	MAIS ATUAL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 20,00

LOTE 29
EDITORA LEUD

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	THEODORO JÚNIOR, Humberto	Processo de execução e cumprimento de sentença	MAIS ATUAL	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 295,00

LOTE 30
EDITORA LÍDER

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	GOLDSCHMIDT, James	Princípios gerais do processo penal	MAIS ATUAL	1	R\$ 46,73	46,73
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 46,73

LOTE 31
EDITORA LTR

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	VIANNA, Claudia Salles Vilela	Acidente de trabalho abordagem completa e atualizada	MAIS ATUAL	1	R\$ 166,67	R\$ 166,67
2	CABRAL, Lenz Alberto Alves	Abre a Cat? Nexa causal no acidente do trabalho / doença ocupacional	MAIS ATUAL	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 256,67

LOTE 32
EDITORA LIVRARIA DO ADVOGADO

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	DI GESU, Cristina	Provas Penal e Falsas memórias	MAIS ATUAL	3	R\$ 97,00	R\$ 291,00
2	STRECK, Lenio Luiz	Direito Penal em tempo de crise	MAIS ATUAL	1	R\$ 56,67	R\$ 56,67
3	STRECK, Lenio Luiz	O que é isto - decido conforme minha consciência?	MAIS ATUAL	1	R\$ 51,00	R\$ 51,00
4	POTTER, Luciane	A escuta protegida de criança e adolescentes. Os desafios da implantação da Lei 1143/2017	MAIS ATUAL	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 467,67

LOTE 33
EDITORA LUMEN JURIS

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Rosa, Rodrigo Zoccal	Medidas Socioeducativas e o Ato Infracional (Do ECA ao SINASE)	MAIS ATUAL	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	JORGE, Manuel; SILVA NETO	Proteção constitucional a liberdade religiosa	MAIS ATUAL	1	R\$ 72,98	R\$ 72,98
3	PAIANO, Daniela Braga	A família atual e as espécies de	MAIS	1	R\$ 69,12	R\$ 69,12

		filiação: a possibilidade jurídica da multiparentalidade	ATUAL			
4	IRIGONHÊ, Márcia de Moura	Reconhecimento Pessoal e falsas memória- repensando a prova penal	MAIS ATUAL	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
5	MEDRADO, Wank Remy de Sena	A detração penal nas medidas cautelares diversas da prisão	MAIS ATUAL	1	R\$ 62,14	R\$ 62,14
6	SEVERI, Fabiana Cristina	Lei Maria da Penha e o projeto jurídico feminista brasileiro	MAIS ATUAL	1	R\$ 84,23	R\$ 84,23
7	SEREJO, Lourival	Direito Constitucional da família	MAIS ATUAL	1	R\$ 75,38	R\$ 75,38
8	BORGES, Grasielle, Vieira de Carvalho	Grupos reflexivos para os autores da violência doméstica: responsabilização e restauração	MAIS ATUAL	1	R\$ 81,13	R\$ 81,13
9	MELO, Valber; NUNES, Filipe Maia Broeto	Colaboração premiada	MAIS ATUAL	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
10	DANTAS JÚNIOR, Genival Torres	A tutela da vítima pela Defensoria pública na persecução penal	MAIS ATUAL	1	R\$ 54,05	R\$ 54,05
11	ETIENNE, Adolfo Filgueiras	Defensoria Pública e Gestão	MAIS ATUAL	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
12	CAVALCANTE, Paula Rosana	Contribuições da Psicologia no Acesso à Justiça	MAIS ATUAL	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
13	ALCÂNTARA, Vinícius	Júri e sua retórica	MAIS ATUAL	1	R\$ 84,56	R\$ 84,56
14	VERONESE, Josiane Rose Petry	Direito da criança e do adolescente	MAIS ATUAL	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 1.084,58

**LOTE 34
EDITORA MANOLE**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PELUSO, César	Código Civil comentado - doutrina e jurisprudência	MAIS ATUAL	4	243,25	R\$ 973,00
2	MACHADO, Costa; CHINELLATO, Silmara Juny	Código Civil interpretado: artigo por artigo, paragrafo por paragrafo	MAIS ATUAL	1	169,09	R\$ 169,09
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 1.142,09

**LOTE 35
EDITORA MODARA**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LEONEL, Juliano de Oliveira	Tribunal do Júri - aspectos processuais	MAIS ATUAL	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 79,80

LOTE 36
EDITORA MÉTODO / ELSEVIER

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	MASSON, Cleber	Código penal comentado	MAIS ATUAL	5	R\$ 339,00	R\$ 1.695,00
2	TARTUCE, Flávio	Manual de direito civil. Volume único	MAIS ATUAL	4	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
3	TARTUCE, Fernanda	Processo Civil aplicado ao Direito de Família: teoria e prática	MAIS ATUAL	6	R\$ 146,50	R\$ 879,00
4	SABBAG, Eduardo	Código tributário nacional comentado	MAIS ATUAL	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
5	AVENA, Norberto	Execução penal	MAIS ATUAL	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
6	MASSON, Cleber	Direito Penal - Parte Geral v. 1	MAIS ATUAL	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
7	MASSON, Cleber	Direito Penal - Parte Especial v.2	MAIS ATUAL	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
8	MASSON, Cleber	Direito Penal - Parte Especial v.3	MAIS ATUAL	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
9	TARTUCE, Fernanda	Mediação nos conflitos civis	MAIS ATUAL	3	R\$ 129,00	R\$ 387,00
10	TARTUCE, Flávio	Direito civil - direito de família vol. 5	MAIS ATUAL	1	R\$ 160,75	R\$ 160,75
11	TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção	Manual De Direito do Consumidor - Direito Material e Processual - Volume Único	MAIS ATUAL	3	R\$ 197,75	R\$ 593,25
12	MAZZUOLI, Valério de Oliveira	Curso de Direitos humanos	MAIS ATUAL	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
13	MASSON, Cleber; MARCAL, Vinícius	Lei de drogas, aspectos penais e processuais	MAIS ATUAL	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
14	GAJARDONI, Fernando da Fonseca	Processo de conhecimento e cumprimento de sentença-comentários ao CPC de 2015	MAIS ATUAL	1	R\$ 246,75	R\$ 246,75
15	TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz	Manual de prática civil	MAIS ATUAL	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 6.841,75

LOTE 37
EDITORA MUNDO JURÍDICO

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Bonfim, Cleidiane Araújo Ferreira Mendes	Práticas nas ações de alimentos e Direito de família	MAIS ATUAL	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 158,00

LOTE 38
EDITORA MARCIAL PONS

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PRADO, Geraldo	Prova penal e sistema de controles epistêmicos. A quebra da cadeia de custódia obtidas por métodos ocultos	MAIS ATUAL	1	R\$ 39,85	R\$ 39,85
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 39,85

**LOTE 39
EDITORA NOVO SÉCULO**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SILVA, Élzio Vicente da; RIBEIRO, Denisse Dias Rosas	Colaboração premiada e investigação: princípios, vulnerabilidades e validação da prova obtida de fonte humana	MAIS ATUAL	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 39,90

**LOTE 40
EDITORA REVAN**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	DE GIORGI, Alessandro	A miséria governada através do Sistema Penal	MAIS ATUAL	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
2	PASSETI, Edson;	Curso livre de Abolicionismo Penal	MAIS ATUAL	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
3	BARATTA, Alessandro	Criminologia Critica e Critica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal	MAIS ATUAL	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
4	WACQUANT, Loic	Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos	MAIS ATUAL	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
5	BATISTA, Vera Malaguti	Introdução crítica à criminologia brasileira	MAIS ATUAL	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
6	BATISTA, Nilo	Punidos e mal pagos - violência, segurança pública e Direitos Humanos	MAIS ATUAL	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
7	ZAFFARONI, Eugênio Raul	Coleção pensamento criminológico Vol.14- O inimigo no Direito Penal.	MAIS ATUAL	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
8	ROCHA, Renato Gomes de Araújo	Teorias da condutas - antecedentes, tendências e impasses	MAIS ATUAL	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
9	BATISTA, Nilo	Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro	MAIS ATUAL	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
10	BATISTA, Vera Malaguti	O medo na cidade do Rio de Janeiro	MAIS ATUAL	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
11	BATISTA, Vera Malaguti	Díficeis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre do Rio de Janeiro - Coleção Pensamento criminológico nº. 2	MAIS ATUAL	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
12	WACQUANT, Loic; COMFORT, Megan; SPARK, Richard	Discursos sediciosos nº 13 - crime, direito e sociedade	MAIS ATUAL	1	R\$ 43,001	R\$ 43,00
13	WACQUANT, Loic; COMFORT, Megan; SPARK, Richard	Discursos sediciosos nº 11 - crime, direito e sociedade	MAIS ATUAL	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 759,00

**LOTE 41
EDITORA REVISTA DOS
TRIBUNAIS**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SHECAIRA, Sérgio Salomão	Sistema de garantias e o Direito penal juvenil	MAIS ATUAL	3	R\$ 118,00	R\$ 354,00
2	BADARÓ, Gustavo Henrique	Manual dos recursos penais	MAIS ATUAL	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
3	BADARÓ, Gustavo Henrique	Processo Penal	MAIS ATUAL	6	R\$ 262,00	R\$ 1.572,00
4	DIAS, Maria Berenice	Manual das Sucessões	MAIS ATUAL	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
5	DIAS, Maria Berenice	Alimentos - Direito, ação, eficácia e execução	MAIS ATUAL	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00
6	DIAS, Maria Berenice	Manual de Direito das famílias	MAIS ATUAL	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
7	MADALENO, ROLF; MADALENO Rafael	Guarda Compartilhada física e jurídica	MAIS ATUAL	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
8	MARQUES, Claudia Lima ; Antonio Herman; MIRAGEM Benjamin, Bruno	Comentários ao Código de Defesa do Consumidor	MAIS ATUAL	2	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
9	WAMBIER, Tereza Arruda Alvim; MELO, Rogério Licastro Torres de	Primeiros comentários ao Novo CPC artigo por artigo	MAIS ATUAL	1	R\$ 469,00	R\$ 469,00
10	BENJAMIM, Antonio Herman V; MARQUES, Claudia Lima	Manual de Direito do consumidor	MAIS ATUAL	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
11	PRADO, Luiz Regis	Comentários ao Código Penal	MAIS ATUAL	1	R\$ 377,00	R\$ 377,00
12	MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz	Novo código de processo civil comentado	MAIS ATUAL	2	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00
13	ASSIS, Araken	Da execução de alimentos e prisão do devedor	MAIS ATUAL	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
14	ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique	Manual de Direito Penal Brasileiro	MAIS ATUAL	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00
15	NERY JÚNIOR, Nelson	Código de Processo Civil Comentado	MAIS ATUAL	3	R\$ 452,00	R\$ 1.356,00
16	NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade	Código civil comentado	MAIS ATUAL	6	R\$ 573,00	R\$ 3.438,00
17	TORON, Alberto Zacharias	Habeas Corpus	MAIS ATUAL	1	R\$ 168,00	R\$ 168,00
18	SHECAIRA, Sérgio Salomão	Criminologia	MAIS ATUAL	1	R\$ 168,00	R\$ 168,00
19	BADARÓ, Gustavo Henrique; TORON, Alberto Zacharias; GOMES FILHO, Antonio Magalhães	Código de Processo Penal Comentado	MAIS ATUAL	3	R\$ 277,50	R\$ 832,50
20	DIAS, Maria Berenice	Diversidade sexual e direito homoafetivo	MAIS ATUAL	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
21	DIAS, Maria Berenice	Filhos do afeto	MAIS ATUAL	2	R\$ 139,67	R\$ 279,33
22	LEMOS, Patrícia Faga Iglecias	Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós	MAIS ATUAL	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00

		consumo				
23	LEMOS , Patrícia Faga Iglecias; LEITE, José Rubens Morato	Direito ambiental para o século XXI - novos contornos jurisprudenciais e na regulamentação dos resíduos sólidos	MAIS ATUAL	1	R\$ 75,33	R\$ 75,33
24	MEDINA, José Miguel Garcia	Novo código de processo civil comentado	MAIS ATUAL	1	R\$ 473,00	R\$ 473,00
25	NERY, Rosa Maria de Andrade	Instituições de direito civil: teoria geral do direito de sucessões processo judicial e extrajudicial (vol.6)	MAIS ATUAL	1	R\$ 257,33	R\$ 257,33
26	MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fábio Caldas de	Código Civil comentado	MAIS ATUAL	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00
27	NUNES JÚNIOR, Flávio Martins	Curso de Direito Constitucional	MAIS ATUAL	1	R\$ 175,25	R\$ 175,25
28	FULLER, Paulo Henrique; BARROSO, Darlan	Comentários ao Estatuto da criança e do adolescente	MAIS ATUAL	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
29	WOLKART, ERIK Navarro	Análise econômica do processo civil como a economia, o direito e a psicologia podem vencer a tragédia da justiça	MAIS ATUAL	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
30	MILARÉ, Édis	Direito do Ambiente	MAIS ATUAL	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00
31	JUSTEN FILHO, Marçal	Curso de Direito administrativo	MAIS ATUAL	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00
32	MESSUTI, Ana	O tempo como pena	MAIS ATUAL	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
33	MOURA, Maria Thereza de Assis; BOTTINI, Pierpaolo Cruz	Colaboração premiada	MAIS ATUAL	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
34	VASCONCELLOS, Vinícius Gomes	Colaboração premiada no processo penal	MAIS ATUAL	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
35	MEDINA, José Miguel Garcia	Curso de direito processual civil moderno	MAIS ATUAL	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
36	Marinoni,Luiz Guilherme; Arenhart,Sérgio Cruz; Mitidiero,Daniel	Manual do processo civil	MAIS ATUAL	1	R\$ 289,00	R\$ 289,00
37	MARQUES, Claudia Lima; CAVALLAZZI, Rosângela Lunadelli; LIMA, Clarissa Costa de	Direito do Consumidor Endividado II: vulnerabilidade e inclusão	MAIS ATUAL	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
38	PEDROSO, Alberto Gentil de Almeida	Regularização fundiária	MAIS ATUAL	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
39	NERY, Rosa Maria de Andrade	Alimentos	MAIS ATUAL	1	R\$ 196,33	R\$ 196,33
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 20.025,98

LOTE 42
EDITORA RIDEEL

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ANGHER, Anne Joyce	Vade Mecum acadêmico de direito rideel	MAIS ATUAL	2	R\$ 189,90	R\$ 379,80
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 379,80

LOTE 43
EDITORA SARAIVA

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LOPES JUNIOR, Aury	Direito processual penal	MAIS ATUAL	14	R\$ 183,00	R\$ 2.562,00
2	BARROSO, Luís Roberto	Curso de direito constitucional contemporâneo	MAIS ATUAL	3	R\$ 171,00	R\$ 513,00
3	CARVALHO, Salo	Antimanual de criminologia	MAIS ATUAL	1	R\$ 137,25	R\$ 137,25
4	CUNHA, Rogério Sanches; ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo	Estatuto da criança e do adolescente comentado artigo por artigo	MAIS ATUAL	6	R\$ 204,33	R\$ 1.226,00
5	PAMPLONA FILHO, Rodolfo; STOLZE, Pablo	Novo curso de direito Civil v.6 - família	MAIS ATUAL	1	R\$ 146,50	R\$ 146,50
6	ROIG, Rodrigo Duque Estrada	Execução penal - teoria crítica	MAIS ATUAL	8	R\$ 153,00	R\$ 1.224,00
7	BITTENCOURT, Cezar Roberto	Tratado de Direito penal - parte especial - v.2	MAIS ATUAL	2	R\$ 202,25	R\$ 404,50
8	OLIVEIRA, Euclides Benedito de; AMORIM, Sebastião	Inventário e partilha - Teoria e prática.	MAIS ATUAL	4	R\$ 145,33	R\$ 581,33
9		Vade Mecum	MAIS ATUAL	4	R\$ 207,00	R\$ 828,00
10	MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade	Curso de direito da criança e do adolescente -aspectos teóricos e práticos	MAIS ATUAL	7	R\$ 219,00	R\$ 1.533,00
11	TOMAZETTE, Marlon	Curso de direito empresarial - vol. 2: títulos de crédito	MAIS ATUAL	1	R\$ 155,67	R\$ 181,67
12	MARINELA, Fernanda	Direito administrativo	MAIS ATUAL	1	R\$ 181,67	R\$ 232,75
13	COMPARATO, Fábio Konder	A afirmação histórica dos direitos humanos	MAIS ATUAL	1	R\$ 232,75	R\$ 232,75
14	BITTENCOURT, Cezar Roberto	Código Penal comentado	MAIS ATUAL	1	R\$ 378,00	R\$ 378,00
15	STRECK, Lenio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo Carneiro da	Comentário ao Código de Processo Civil	MAIS ATUAL	1	R\$ 353,00	R\$ 353,00
16	MENDES, Gilmar Ferreira; CANOTILHO, José Gomes	Comentários à Constituição brasileira	MAIS ATUAL	1	R\$ 496,00	R\$ 496,00
17	FIORILLO, Celso Antônio Pacheco	Curso de Direito ambiental brasileiro	MAIS ATUAL	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
18	BUENO, Cassio Scarpinella	Comentário ao Código de processo civil parte especial v. 4	MAIS ATUAL	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
19	CROCE, Delton, CROCE JÚNIOR, Delton	Manual de Medicina Legal	MAIS ATUAL	1	R\$ 326,00	R\$ 326,00
20	THEODORO JÚNIOR, Humberto	Lei de execução fiscal	MAIS ATUAL	1	R\$ 271,67	R\$ 271,67
21	GODINHO, Robson Renault	Comentários ao código de Processo civil - v. XIV: dos procedimentos de jurisdição voluntária arts. 719-770	MAIS ATUAL	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
22	LEITE, George Salomão; LEITE, Glauber Salomão; FERRAZ, Carolina Valença	Manual dos direitos da pessoa com deficiência	MAIS ATUAL	1	R\$ 203,00	R\$ 203,00
23	LARA, Diogo Rizzato	Temperamento forte e bipolaridade	MAIS ATUAL	2	R\$ 31,33	R\$ 62,65

24	LENZA, Pedro	Direito constitucional esquematizado	MAIS ATUAL	3	R\$ 210,33	R\$ 631,00
25	BITTENCOURT, Cezar Roberto	Tratado de Direito penal - parte geral - v.1	MAIS ATUAL	1	R\$ 206,75	R\$ 206,75
26	DELMANTO, Roberto; DELMANTO júnior, Roberto;	Leis Penais especiais comentadas	MAIS ATUAL	1	R\$ 363,00	R\$ 363,00
27	MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza	Acidente de trabalho e doenças ocupacionais	MAIS ATUAL	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
28	PAMPLONA FILHO, Rodolfo; STOLZE, Pablo	Novo curso de direito Civil v.7 -direito das sucessões	MAIS ATUAL	1	R\$ 146,50	R\$ 146,50
29	GONÇALVES, Carlos Roberto	Direito civil brasileiro - vol. 7 - direito das sucessões	MAIS ATUAL	1	R\$ 167,00	R\$ 167,00
30	MAZZILLI, Hugo Nigro	A defesa dos interesses difusos em juízo	MAIS ATUAL	2	R\$ 251,33	R\$ 502,67
31	LENZA, Pedro; BOLZAN, Fabrício	Direito do consumidor esquematizado	MAIS ATUAL	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
32	DUARTE, Clarice Seixas; BUCCI, Maria Paula Dallari	Judicialização da saúde	MAIS ATUAL	1	R\$ 162,33	R\$ 162,33
33	NEGRÃO, Theotonio	Código Civil comentado	MAIS ATUAL	1	R\$ 364,50	R\$ 364,50
34	NEGRÃO, Theotonio	Código de processo civil	MAIS ATUAL	2	R\$ 434,50	R\$ 869,00
35	MARCÃO, Renato	Crimes contra a ordem tributária, Econômica e Relações de Consumo	MAIS ATUAL	1	R\$ 128,67	R\$ 128,67
36	CARVALHO, Dimas Messias de	Direito das família	MAIS ATUAL	2	R\$ 211,33	R\$ 422,67
37	CARVALHO, Dimas Messias de	Direito das sucessões	MAIS ATUAL	1	R\$ 178,001	R\$ 178,00
38	JUNQUEIRA, Gustavo; SOARES, Gustavo dos Reis	Comentário à Lei da Defensoria Pública	MAIS ATUAL	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
39	VIEIRA, Fabrício Barcelos Lemos e Cruz	Auxílio acidente previdenciário e acidentário: os benefícios indenizatórios do INSS	MAIS ATUAL	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
40	BITTENCOURT, Cezar Roberto	Tratado de Direito penal - parte especial - v.3	MAIS ATUAL	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
41	RAMOS, André de Carvalho	Curso de Direitos humanos	MAIS ATUAL	1	R\$ 156,00	R\$ 156,00
42	SABBAG, Eduardo de Moraes	Manual de Direito Tributário	MAIS ATUAL	2	R\$ 182,33	R\$ 364,67
					VALOR ESTIMADO TOTAL	R\$ 18.422,82

**LOTE 44
EDITORA TREVISAN**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	MELLO, Paulo Cordeiro de	A perícia no novo código de processo civil	MAIS ATUAL	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
					VALOR ESTIMADO TOTAL	R\$ 59,90

**LOTE 45
EDITORA TIRANT**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	REQUIÃO, Maurício	Estatuto da pessoa com	MAIS	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

		deficiências, incapacidade e interdição	ATUAL			
2	SANTOS, Juarez Cirino dos	Direito penal: parte geral	MAIS ATUAL	2	R\$ 183,33	R\$ 366,67
3	SANTOS, Juarez Cirino dos	A criminologia radical	MAIS ATUAL	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
4	PASSADORE, Bruno de Almeida; COSTA, Renata Tavares da Costa	Tribunal do júri e a defensoria pública - Coleção Biblioteca do estado Defensor	MAIS ATUAL	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
5	TAVARES, Juarez	Fundamentos de teoria do delito	MAIS ATUAL	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 906,67

**LOTE 46
EDITORA RUBIO**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FRANKLIN, Reginaldo	Medicina Forense aplicada	MAIS ATUAL	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 395,00

**LOTE 47
EDITORA VOZES**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude	A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino	MAIS ATUAL	1	R\$ 72,35	R\$ 72,35
2	BOURDIEU, Pierre	A Miséria do Mundo	MAIS ATUAL	1	R\$ 183,27	R\$ 183,27
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 255,62

**LOTE 48
EDITORA ZAHAR**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BAUMAN, Zygmunt	O mal - estar da pós modernidade	MAIS ATUAL	1	R\$ 76,57	R\$ 76,57
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 76,57

**LOTE 49
EDITORA ESTAÇÃO BRASIL / SEXTANTE**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SOUZA, Jessé	A elite do atraso: Da escravidão a Bolsonaro	MAIS ATUAL	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 44,90

**LOTE 50
EDITORA BERTRAND BRASIL**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BOURDIEU, Pierre	A Dominação Masculina	MAIS ATUAL	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 54,90

**LOTE 51
EDITORA NOESES**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	OLIVEIRA, André Felix Ricotta de	Manual da não-cumulatividade do ICMS	MAIS ATUAL	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 109,00

VALOR ESTIMADO TOTAL DA LICITAÇÃO						R\$ 96.585,85
--	--	--	--	--	--	----------------------

**SEÇÃO IV
MODELO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

1. Modelo de descrição da proposta de preços

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número XX/2019
---	-------------------

**LOTE 1
EDITORA ALUMNO**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SARTORI, Giana Lisa Zanardo	Reprodução Humana Assistida. Um direito Fundamental?	MAIS ATUAL	2		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 2
EDITORA ANHANGUERA**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LIMA, Maeterlin Canarço	Petições penais de defesa	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 3**EDITORA APPRIS**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ASENSI, Felipe	Sistema Único de Saúde lei no 8.080/90 e legislação correlata	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 4**EDITORA ATHENEU**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	HERCULES, Hygino de C	Medicina legal. Textos e atlas	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 5**EDITORA ATLAS**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CARVALHO FILHO, José dos Santos	Manual de direito administrativo	MAIS ATUAL	2		
2	ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino	Prática no direito de família	MAIS ATUAL	3		
3	ROCHA, Amélia Soares	Defensoria pública - fundamentos, organização e funcionamento	MAIS ATUAL	1		
4	CASSETTARI, Christiano	Multiparentalidade e parentalidade socioafetiva – efeitos jurídicos	MAIS ATUAL	1		
5	CAMPOS, Walfredo Cunha	Tribunal do júri	MAIS ATUAL	1		
6	RANGEL, Paulo	Tribunal do Júri: visão linguística, histórica e jurídica	MAIS ATUAL	4		
7	VENOSA, Sílvio de Salvo	Código Civil interpretado	MAIS ATUAL	1		
8	PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas	Comentário ao Código de Processo Penal e suas jurisprudências	MAIS ATUAL	2		
9	SCHREIBER, Anderson	Direitos da personalidade	MAIS ATUAL	1		
10	GIACOMOLLI, Nereu José	O devido processo penal	MAIS ATUAL	1		
11	HARADA, Kiyoshi	Direito Financeiro e Tributário	MAIS ATUAL	1		
12	LOPES FILHO, Juraci Mourão	Imposto Predial e Territorial Urbano (Iptu) e Imposto Territorial Rural (Itr)	MAIS ATUAL	1		
13	MONTENEGRO FILHO, Misael	Ações possessórias no novo CPC	MAIS ATUAL	1		
14	DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio	Curso de português jurídico	MAIS ATUAL	1		
15	MARCONI, Marina de Andrade Marconi; LAKATO,	Fundamentos de Metodologia Científica	MAIS ATUAL	1		

	Eva Maria.					
16	GIL, Antonio Carlos	Como Elaborar Projeto de Pesquisa	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 6
EDITORA BARAÚNA**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	RESSUREIÇÃO, Lucas Marques Luz da	A Defensoria Pública na concretização dos direitos sociais pela via do ativismo judicial	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 7
EDITORA CAMPUS JURÍDICO / FORENSE**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ASSENSI, Felipe Dutra; PINHEIRO, Roseni	Direito sanitário	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 8
EDITORA CEI**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PAIVA, Caio; HEEMANN, Thimotie	Jurisprudência internacional de direitos humanos	MAIS ATUAL	2		
2	PAIVA, Caio	Direito da Criança e do adolescente - coleção caderno de jurisprudência	MAIS ATUAL	1		
3	PAIVA, Caio; FENSTERSEIFER, Tiago	Comentários à Lei Nacional da Defensoria pública	MAIS ATUAL	1		
4	NASCIMENTO, Matheus Alves do	Legitimidade da Defensoria pública para suscitar o incidente de deslocamento de competência	MAIS ATUAL	1		
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 584,90

**LOTE 9
EDITORA COMPANHIA DAS LETRAS**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	COMPARATO, Fábio Konder	Ética, direito moral e religião no mundo moderno	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 10
EDITORA CONTEMPLAR

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	RICALDE, Maria do Carmo	Regularização fundiária rural e urbana	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 11
EDITORA CORTEZ

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BARROS, Luiza Aparecida de	Serviço social na Defensoria Pública - Potências e resistências	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 12
EDITORA CRONUS

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	COUTINHO JUNIOR, Ernesto	Manual do Juri - teoria e prática	MAIS ATUAL	1		
2	COUTINHO JUNIOR, Ernesto; CARDOSO, Carlos Henrique Baptista	Lei de drogas comentada: tráfico e porte	MAIS ATUAL	2		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 13
EDITORA CULTRIX

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BERT, Hellinger	Constelações familiares	MAIS ATUAL	2		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 14
EDITORA D'PLÁCIDO

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CARVALHO, Érika Mendes de; ÁVILA, Gustavo Noronha	10 anos da Lei de drogas: aspectos criminológicos, dogmáticos e políticos criminais	MAIS ATUAL	1		
2	VALOIS, Luis Carlos	O direito penal de guerras as drogas	MAIS ATUAL	1		
3	VALOIS, Luis Carlos	Processo de execução penal	MAIS	1		

			ATUAL			
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 15
EDITORA EMPÓRIO DO DIREITO**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ROSA, Alexandre Morais	Teoria dos jogos e processo penal- a short introduction	MAIS ATUAL	1		
2	ROSA, Alexandre Moura da; AMARAL, Augusto Jobim do	Cultura da punição: a ostentação do horror	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 16
EDITORA EMAIS**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BITTENCOURT, Fabiana Silva	Tribunal do júri: teoria dos jogos	MAIS ATUAL	1		
2	ROSA, Alexandre Morais	Guia do processo penal conforme a teoria dos jogos	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 17
EDITORA EDIPA**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PARIZATTO, João Roberto	Processo de execução	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 18
EDITORA ESCUTA**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ABRÃO, Jorge Luis Ferreira	História da psicanálise de crianças no Brasil	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 19

EDITORA EXPRESSÃO POPULAR

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SAFFIOTI, Heleieth	Gênero, patriarcado e violência	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 20**EDITORA FORENSE**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	NUCCI, Guilherme de Souza	Código de processo penal comentado	MAIS ATUAL	5		
2	NUCCI, Guilherme de Souza	Código penal comentado	MAIS ATUAL	2		
3	NUCCI, Guilherme de Souza	Estatuto da criança e do adolescente comentado	MAIS ATUAL	2		
4	NUCCI, Guilherme de Souza	Leis penais e processuais penais - v. 1	MAIS ATUAL	1		
5	NUCCI, Guilherme de Souza	Leis penais e processuais penais - v. 2	MAIS ATUAL	1		
6	NUCCI, Guilherme de Souza	Execução Penal no Brasil: estudos e reflexões	MAIS ATUAL	2		
7	NUCCI, Guilherme de Souza	Curso de Execução Penal	MAIS ATUAL	3		
8	NUCCI, Guilherme de Souza	Tribunal do Júri	MAIS ATUAL	5		
9	CUNHA, Leonardo Carneiro	A fazenda pública em juízo	MAIS ATUAL	4		
10	SCAVONE JÚNIOR, Luiz	Direito imobiliário	MAIS ATUAL	4		
11	ESTEVES, Diogo; SILVA, Franklin Roger Alves	Princípios institucionais da defensoria pública	MAIS ATUAL	5		
12	TARTUCE, Flávio	Direito civil - direito das sucessões - vol. 6	MAIS ATUAL	1		
13	VILAS BOAS, Marcos Antonio	Estatuto do idoso comentado: artigo por artigo	MAIS ATUAL	1		
14	FARIA, Mario Roberto Carvalho	Direito das sucessões: teoria e prática	MAIS ATUAL	1		
15	MADALENO, Rolf	Manual de direito de família	MAIS ATUAL	3		
16	MORAES, Alexandre de; MENDES, Aluisio Gonçalves De Castro.	Constituição Federal Comentada	MAIS ATUAL	1		
17	NUCCI, Guilherme de Souza	Manual de direito penal	MAIS ATUAL	3		
18	NUCCI, Guilherme	Curso de direito processual penal	MAIS ATUAL	2		
19	CALDERÓN, Ricardo Lucas	Princípio da afetividade no Direito de família	MAIS ATUAL	1		
20	NUCCI, Guilherme de Souza	Provas no processo penal	MAIS ATUAL	1		
21	THEODORO JÚNIOR, Humberto	Lei de mandado de segurança - comentada artigo por artigo	MAIS ATUAL	1		
22	ALVIM, Arruda; CLÁPIS, Alexandre Laizo	Lei de registros públicos comentados	MAIS ATUAL	1		

23	SALLES, Carlos Alberto de; GARCIA, Marco Antônio Lopes Lorencini; SILVA, Paulo Eduardo Alves da	Negociação mediação, conciliação e arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias	MAIS ATUAL	1		
24	CUNHA, Leonardo Carneiro da	Direito intertemporal e o novo código de processo civil	MAIS ATUAL	1		
25	TARTUCE, Fernanda	Igualdade e Vulnerabilidade no Processo Civil	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 21
EDITORA FORUM**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ALMEIDA, Victor	A capacidade civil das pessoas com deficiência e os perfis da curatela	MAIS ATUAL	1		
2	SARMENTO, Daniel	Dignidade da pessoa humana	MAIS ATUAL	1		
3	MARINELA, Fernanda	Advocacia pública estadual	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 22
EDITORA GZ**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	DANTAS, Eduardo; CHAVES, Marina	Aspectos Jurídicos da Reprodução humana Assistida.	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 23
EDITORA HABERMANN**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	HABERMANN JR, Cláudio	Teoria e Prática Das Sucessões, Testamentos Inventários e Partilhas	MAIS ATUAL	4		
2	SODRÉ, Luiz Afonso	Mandado de Segurança	MAIS ATUAL	1		
3	PEIXOTO, Ulisses Vieira Moreira	Revisonal dos contratos bancários	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 24

EDITORA IMPETUS

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	GRECO, Rogério	Código Penal comentado	MAIS ATUAL	4		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 25
EDITORA JUSPODIVM**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LIMA, Renato Brasileiro de	Manual de processo Penal vol. Único	MAIS ATUAL	1		
2	CUNHA, Rogério Sanches	Código de Processo Penal e lei de Execução penal comentado art. Por artigo	MAIS ATUAL	3		
3	NEVES, Daniel Amorim	Código de Processo civil comentado art. Por artigo	MAIS ATUAL	10		
4	NEVES, Daniel Amorim	Manual de Direito Processual Civil - volume único	MAIS ATUAL	8		
5	DIDIER, Fredie; BRAGA, Paula	Curso de Direito Processual Civil - v.1	MAIS ATUAL	5		
6	DIDIER, Fredie; ZANETTI, Hermes	Curso de Direito Processual Civil - v.2	MAIS ATUAL	4		
7	DIDIER, Fredie; ZANETTI, Hermes	Curso de Direito Processual Civil - v.3	MAIS ATUAL	3		
8	DIDIER, Fredie; ZANETTI, Hermes	Curso de Direito Processual Civil - v.4 - Processo Coletivo	MAIS ATUAL	3		
9	DIDIER, Fredie; BRAGA, Paula Sarno.	Curso de Direito Processual Civil - v.5 - Execução	MAIS ATUAL	6		
10	FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson	Curso de Direito Civil - v. 2 - obrigações	MAIS ATUAL	1		
11	FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson	Curso de Direito Civil - v. 6 - famílias	MAIS ATUAL	7		
12	FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson	Curso de Direito Civil - v. 7 - sucessões	MAIS ATUAL	2		
13	LIMA, Renato Brasileiro de	Código de processo penal comentado	MAIS ATUAL	3		
14	FARIAS, Cristiano Chaves	Direito de laje do puxadinho a moradia digna	MAIS ATUAL	1		
15	CAVALCANTE, Márcio André	Principais Julgados do STF e STJ comentados	MAIS ATUAL	2		
16	CAVALCANTE, Márcio André	Vade Mecum de Jurisprudências	MAIS ATUAL	3		
17	LOUREIRO, Luiz Guilherme	Registros públicos: teoria e prática	MAIS ATUAL	2		
18	FARIAS, Cristiano Chaves; CUNHA, Rogério Sanches	Estatuto da pessoa com deficiência	MAIS ATUAL	2		
19	FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson	Manual de Direito Civil - volume único	MAIS ATUAL	12		
20	LIMA, Renato Brasileiro de	Legislação Criminal especial comentada	MAIS ATUAL	5		
21	BITTAR, Neusa	Medicina legal e noções de criminalística	MAIS ATUAL	1		
22	SANTOS, Marcos Paulo Dutra	Colaboração (delação) premiada	MAIS ATUAL	1		

23	ALEXANDRE, Ricardo	Direito tributário esquematizado	MAIS ATUAL	3		
24	SILVA, Franklyn Roger Alves	O CPC 2015 e a Perspectiva da Defensoria Pública	MAIS ATUAL	3		
25	PEIXOTO, Renata Cortez Vieira; PEIXOTO, Marco Aurélio Ventura	Fazenda pública e execução	MAIS ATUAL	1		
26	DIDIER JÚNIOR, Fredie; PEIXOTO, Rui	Novo código de processo civil anotado	MAIS ATUAL	4		
27	ROSA, Conrado Paulino de	Curso de Direito de Família Contemporâneo	MAIS ATUAL	1		
28	ISHIDA, Válter Kenji	Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência.	MAIS ATUAL	2		
29	CUNHA, Mauricio Fereira; CORDEIRO, Luiz Phillipe de Campos	Manual Prático dos Juizados Especiais Cíveis e da fazenda Pública	MAIS ATUAL	1		
30	BRAGA NETTO, Felipe	Manual de Direito do Consumidor - à luz da jurisprudência	MAIS ATUAL	3		
31	DIDIER JR., Fredie; QUEIROZ, Welder.	Coleção repercussões do novo CPC - V.7 – Juizados especiais	MAIS ATUAL	2		
32	CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista	Violência doméstica	MAIS ATUAL	1		
33	BARROS, Guilherme Freire de Melo	Leis Especiais para Concursos - v.2 - ECA	MAIS ATUAL	1		
34	CARVALHO, Dimitre Braga Soares de	Leis especiais para concursos v. 32 - Leis civis especiais no Direito de Família	MAIS ATUAL	1		
35	CUNHA JÚNIOR, Dirley	Curso de Direito Constitucional	MAIS ATUAL	1		
36	NEVES, Daniel Amorim Assumpção	Manual de processo Civil (Manual de Direito processual Civil)	MAIS ATUAL	3		
37	NOGUEIRA, Fernando	Crimes do Código de Trânsito	MAIS ATUAL	2		
38	SILVA, Marcelo Rodrigues da; OLIVEIRA FILHO, Roberto Alves	Temas relevantes sobre o Estatuto da pessoa com deficiência	MAIS ATUAL	1		
39	LOUREIRO, Luiz Guilherme	Manual de direito notarial	MAIS ATUAL	1		
40	ARAÚJO, José Henrique Mouta; CUNHA, Leonardo Carneiro; RODRIGUES, Marco Antonio	Coleção Repercussões do Novo CPC - v. 3: Fazenda pública	MAIS ATUAL	1		
41	GONÇALVES FILHO, Edilson Santana	Defensoria pública e a tutela coletiva de direitos: teoria e prática	MAIS ATUAL	2		
42	CASTRO, Cassio Bevenutti	Ação anulatória	MAIS ATUAL	1		
43	BORBA, Mozart	Diálogos sobre o novo CPC	MAIS ATUAL	1		
44	BELTRAMELLI NETO, Silvio	Direitos Humanos	MAIS ATUAL	1		
45	CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista; SOUZA, Renee	Leis penais especiais: comentado artigo por artigo	MAIS ATUAL	1		
46	LOPES, Marcus Moreira; QUIEROZ, Paulo	Comentários a Lei de drogas	MAIS ATUAL	1		

47	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.10 - direito civil - parte geral	MAIS ATUAL	1		
48	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.11 - direito civil - obrigações	MAIS ATUAL	1		
49	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.12 - direito civil - direitos reais	MAIS ATUAL	1		
50	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.13 - direito civil - contratos	MAIS ATUAL	1		
51	FIGUEREDO, Luciano; FIGUEREDO, Roberto	Sinopses para concursos - v.14 - direito civil - famílias	MAIS ATUAL	1		
52	MIRANDA, Rafael de Souza	Manual de execução penal - teoria e prática	MAIS ATUAL	1		
53	ALVES, Leonardo Barreto Moreira	Sinopses para concursos: processo penal - parte geral v.7	MAIS ATUAL	1		
54	AZEVEDO, Marcelo André de; SALIM, Alexandre	Sinopses para concursos: direito penal - parte geral v.1	MAIS ATUAL	1		
55	DIDIER JÚNIOR, Fredie; SOUSA, José Augusto Garcia	Coleção Repercussões do Novo CPC - v. 5 - Defensoria Pública	MAIS ATUAL	1		
56	DIAS, Maria Berenice	A lei Maria da Penha na justiça	MAIS ATUAL	2		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 26
EDITORA JH MIZUNO

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	MATIAS, Arthur José	Precedentes	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 27
EDITORA JURUÁ

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	VARGAS, Hilda Ledoux	Parentalidade nas famílias neoconfiguradas - as famílias com padrastos, madrastas e enteados	MAIS ATUAL	1		
2	COSTA, Domingos Barroso da; GODOY, Arion Escorsin de	Educação em direitos e defensoria pública	MAIS ATUAL	1		
3	SILVA, Alexandre Barbosa da	Propriedade sem registro	MAIS ATUAL	1		
4	MANOEL, Ronildo da Conceição; DUARTE, Muriel; SANTOS, Wladimir	Ações revisionais de contratos bancários: prática processual bancária de acordo com as mais recentes decisões judiciais	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 28

EDITORA LETRAMENTO / JUSTIFICANDO

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	RIBEIRO, Djamila	O que é lugar de fala?	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 29**EDITORA LEUD**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	THEODORO JÚNIOR, Humberto	Processo de execução e cumprimento de sentença	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 30**EDITORA LÍDER**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	GOLDSCHMIDT, James	Princípios gerais do processo penal	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 31**EDITORA LTR**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	VIANNA, Claudia Salles Vilela	Acidente de trabalho abordagem completa e atualizada	MAIS ATUAL	1		
2	CABRAL, Lenz Alberto Alves	Abre a Cat? Nexo causal no acidente do trabalho / doença ocupacional	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 32**EDITORA LIVRARIA DO ADVOGADO**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	DI GESU, Cristina	Provas Penal e Falsas memórias	MAIS ATUAL	3		
2	STRECK, Lenio Luiz	Direito Penal em tempo de	MAIS	1		

		crise	ATUAL			
3	STRECK, Lenio Luiz	O que é isto - decido conforme minha consciência?	MAIS ATUAL	1		
4	POTTER, Luciane	A escuta protegida de criança e adolescentes. Os desafios da implantação da Lei 1143/2017	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 33
EDITORA LUMEN JURIS

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Rosa, Rodrigo Zoccal	Medidas Socioeducativas e o Ato Infracional (Do ECA ao SINASE)	MAIS ATUAL	1		
2	JORGE, Manuel; SILVA NETO	Proteção constitucional a liberdade religiosa	MAIS ATUAL	1		
3	PAIANO, Daniela Braga	A família atual e as espécies de filiação: a possibilidade jurídica da multiparentalidade	MAIS ATUAL	1		
4	IRIGONHÊ, Márcia de Moura	Reconhecimento Pessoal e falsas memória- repensando a prova penal	MAIS ATUAL	1		
5	MEDRADO, Wank Remy de Sena	A detração penal nas medidas cautelares diversas da prisão	MAIS ATUAL	1		
6	SEVERI, Fabiana Cristina	Lei Maria da Penha e o projeto jurídico feminista brasileiro	MAIS ATUAL	1		
7	SEREJO, Lourival	Direito Constitucional da família	MAIS ATUAL	1		
8	BORGES, Grasielle, Vieira de Carvalho	Grupos reflexivos para os autores da violência doméstica: responsabilização e restauração	MAIS ATUAL	1		
9	MELO, Valber; NUNES, Filipe Maia Broeto	Colaboração premiada	MAIS ATUAL	1		
10	DANTAS JÚNIOR, Genival Torres	A tutela da vítima pela Defensoria pública na persecução penal	MAIS ATUAL	1		
11	ETIENNE, Adolfo Filgueiras	Defensoria Pública e Gestão	MAIS ATUAL	1		
12	CAVALCANTE, Paula Rosana	Contribuições da Psicologia no Acesso à Justiça	MAIS ATUAL	1		
13	ALCÂNTARA, Vinícius	Júri e sua retórica	MAIS ATUAL	1		
14	VERONESE, Josiane Rose Petry	Direito da criança e do adolescente	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PELUSO, César	Código Civil comentado - doutrina e jurisprudência	MAIS ATUAL	4		
2	MACHADO, Costa; CHINELLATO, Silmara Juny	Código Civil interpretado: artigo por artigo, paragrafo por	MAIS ATUAL	1		

		paragrafo			
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)					
Prazo de Validade da Proposta					
() DIAS [≥60]					

LOTE 35
EDITORA MODARA

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LEONEL, Juliano de Oliveira	Tribunal do Júri - aspectos processuais	MAIS ATUAL	2		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						
() DIAS [≥60]						

LOTE 36
EDITORA MÉTODO / ELSEVIER

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	MASSON, Cleber	Código penal comentado	MAIS ATUAL	5		
2	TARTUCE, Flávio	Manual de direito civil. Volume único	MAIS ATUAL	4		
3	TARTUCE, Fernanda	Processo Civil aplicado ao Direito de Família: teoria e prática	MAIS ATUAL	6		
4	SABBAG, Eduardo	Código tributário nacional comentado	MAIS ATUAL	1		
5	AVENA, Norberto	Execução penal	MAIS ATUAL	1		
6	MASSON, Cleber	Direito Penal - Parte Geral v. 1	MAIS ATUAL	2		
7	MASSON, Cleber	Direito Penal - Parte Especial v.2	MAIS ATUAL	1		
8	MASSON, Cleber	Direito Penal - Parte Especial v.3	MAIS ATUAL	2		
9	TARTUCE, Fernanda	Mediação nos conflitos civis	MAIS ATUAL	3		
10	TARTUCE, Flávio	Direito civil - direito de família vol. 5	MAIS ATUAL	1		
11	TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção	Manual De Direito do Consumidor - Direito Material e Processual - Volume Único	MAIS ATUAL	3		
12	MAZZUOLI, Valério de Oliveira	Curso de Direitos humanos	MAIS ATUAL	2		
13	MASSON, Cleber; MARCAL, Vinícius	Lei de drogas, aspectos penais e processuais	MAIS ATUAL	1		
14	GAJARDONI, Fernando da Fonseca	Processo de conhecimento e cumprimento de sentença-comentários ao CPC de 2015	MAIS ATUAL	1		
15	TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz	Manual de prática civil	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						
() DIAS [≥60]						

LOTE 37
EDITORA MUNDO JURÍDICO

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT	PREÇO	PREÇO TOTAL
------	-------	--------	--------	----	-------	-------------

				D	UNITÁRIO (R\$)	(R\$)
1	Bonfim, Cleidiane Araújo Ferreira Mendes	Práticas nas ações de alimentos e Direito de família	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 38
EDITORA MARCIAL PONS**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PRADO, Geraldo	Prova penal e sistema de controles epistêmicos. A quebra da cadeia de custódia obtidas por métodos ocultos	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 39
EDITORA NOVO SÉCULO**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SILVA, Élzio Vicente da; RIBEIRO, Denisse Dias Rosas	Colaboração premiada e investigação: princípios, vulnerabilidades e validação da prova obtida de fonte humana	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 40
EDITORA REVAN**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	DE GIORGI, Alessandro	A miséria governada através do Sistema Penal	MAIS ATUAL	1		
2	PASSETI, Edson;	Curso livre de Abolicionismo Penal	MAIS ATUAL	1		
3	BARATTA, Alessandro	Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal	MAIS ATUAL	2		
4	WACQUANT, Loic	Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos	MAIS ATUAL	2		
5	BATISTA, Vera Malaguti	Introdução crítica à criminologia brasileira	MAIS ATUAL	1		
6	BATISTA, Nilo	Punidos e mal pagos - violência, segurança pública e Direitos Humanos	MAIS ATUAL	1		
7	ZAFFARONI, Eugênio Raul	Coleção pensamento criminológico Vol.14- O inimigo no Direito Penal.	MAIS ATUAL	1		
8	ROCHA, Renato Gomes de Araújo	Teorias da condutas - antecedentes, tendências e impasses	MAIS ATUAL	1		

9	BATISTA, Nilo	Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro	MAIS ATUAL	1		
10	BATISTA, Vera Malaguti	O medo na cidade do Rio de Janeiro	MAIS ATUAL	1		
11	BATISTA, Vera Malaguti	Díficeis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre do Rio de Janeiro - Coleção Pensamento criminológico nº. 2	MAIS ATUAL	1		
12	WACQUANT, Loic; COMFORT, Megan; SPARK, Richard	Discursos sediciosos nº 13 - crime, direito e sociedade	MAIS ATUAL	1		
13	WACQUANT, Loic; COMFORT, Megan; SPARK, Richard	Discursos sediciosos nº 11 - crime, direito e sociedade	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 41
EDITORA REVISTA DOS
TRIBUNAIS**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SHECAIRA, Sérgio Salomão	Sistema de garantias e o Direito penal juvenil	MAIS ATUAL	3		
2	BADARÓ, Gustavo Henrique	Manual dos recursos penais	MAIS ATUAL	1		
3	BADARÓ, Gustavo Henrique	Processo Penal	MAIS ATUAL	6		
4	DIAS, Maria Berenice	Manual das Sucessões	MAIS ATUAL	1		
5	DIAS, Maria Berenice	Alimentos - Direito, ação, eficácia e execução	MAIS ATUAL	2		
6	DIAS, Maria Berenice	Manual de Direito das famílias	MAIS ATUAL	10		
7	MADALENO, ROLF; MADALENO Rafael	Guarda Compartilhada física e jurídica	MAIS ATUAL	2		
8	MARQUES, Claudia Lima ; Antonio Herman; MIRAGEM Benjamin, Bruno	Comentários ao Código de Defesa do Consumidor	MAIS ATUAL	2		
9	WAMBIER, Tereza Arruda Alvim; MELO, Rogério Licastro Torres de	Primeiros comentários ao Novo CPC artigo por artigo	MAIS ATUAL	1		
10	BENJAMIM, Antonio Herman V; MARQUES, Claudia Lima	Manual de Direito do consumidor	MAIS ATUAL	1		
11	PRADO, Luiz Regis	Comentários ao Código Penal	MAIS ATUAL	1		
12	MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz	Novo código de processo civil comentado	MAIS ATUAL	2		
13	ASSIS, Araken	Da execução de alimentos e prisão do devedor	MAIS ATUAL	1		
14	ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique	Manual de Direito Penal Brasileiro	MAIS ATUAL	1		
15	NERY JÚNIOR, Nelson	Código de Processo Civil Comentado	MAIS ATUAL	3		
16	NERY JUNIOR, Nelson;	Código civil comentado	MAIS	6		

	NERY, Rosa Maria de Andrade		ATUAL			
17	TORON, Alberto Zacharias	Habeas Corpus	MAIS ATUAL	1		
18	SHECAIRA, Sérgio Salomão	Criminologia	MAIS ATUAL	1		
19	BADARÓ, Gustavo Henrique; TORON, Alberto Zacharias; GOMES FILHO, Antonio Magalhães	Código de Processo Penal Comentado	MAIS ATUAL	3		
20	DIAS, Maria Berenice	Diversidade sexual e direito homoafetivo	MAIS ATUAL	1		
21	DIAS, Maria Berenice	Filhos do afeto	MAIS ATUAL	2		
22	LEMOS, Patrícia Faga Iglecias	Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós consumo	MAIS ATUAL	1		
23	LEMOS, Patrícia Faga Iglecias; LEITE, José Rubens Morato	Direito ambiental para o século XXI - novos contornos jurisprudenciais e na regulamentação dos resíduos sólidos	MAIS ATUAL	1		
24	MEDINA, José Miguel Garcia	Novo código de processo civil comentado	MAIS ATUAL	1		
25	NERY, Rosa Maria de Andrade	Instituições de direito civil: teoria geral do direito de sucessões processo judicial e extrajudicial (vol.6)	MAIS ATUAL	1		
26	MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fábio Caldas de	Código Civil comentado	MAIS ATUAL	1		
27	NUNES JÚNIOR, Flávio Martins	Curso de Direito Constitucional	MAIS ATUAL	1		
28	FULLER, Paulo Henrique; BARROSO, Darlan	Comentários ao Estatuto da criança e do adolescente	MAIS ATUAL	1		
29	WOLKART, ERIK Navarro	Análise econômica do processo civil como a economia, o direito e a psicologia podem vencer a tragédia da justiça	MAIS ATUAL	1		
30	MILARÉ, Édis	Direito do Ambiente	MAIS ATUAL	1		
31	JUSTEN FILHO, Marçal	Curso de Direito administrativo	MAIS ATUAL	2		
32	MESSUTI, Ana	O tempo como pena	MAIS ATUAL	1		
33	MOURA, Maria Thereza de Assis; BOTTINI, Pierpaolo Cruz	Colaboração premiada	MAIS ATUAL	1		
34	VASCONCELLOS, Vinícius Gomes	Colaboração premiada no processo penal	MAIS ATUAL	1		
35	MEDINA, José Miguel Garcia	Curso de direito processual civil moderno	MAIS ATUAL	1		
36	Marinoni, Luiz Guilherme; Arenhart, Sérgio Cruz; Mitidiero, Daniel	Manual do processo civil	MAIS ATUAL	1		
37	MARQUES, Claudia Lima; CAVALLAZZI, Rosângela Lunadelli; LIMA, Clarissa Costa de	Direito do Consumidor Endividado II: vulnerabilidade e inclusão	MAIS ATUAL	1		

38	PEDROSO, Alberto Gentil de Almeida	Regularização fundiária	MAIS ATUAL	1		
39	NERY, Rosa Maria de Andrade	Alimentos	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 42
EDITORA RIDEEL**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ANGHER, Anne Joyce	Vade Mecum acadêmico de direito rideel	MAIS ATUAL	2		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

**LOTE 43
EDITORA SARAIVA**

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	LOPES JUNIOR, Aury	Direito processual penal	MAIS ATUAL	14		
2	BARROSO, Luís Roberto	Curso de direito constitucional contemporâneo	MAIS ATUAL	3		
3	CARVALHO, Salo	Antimanual de criminologia	MAIS ATUAL	1		
4	CUNHA, Rogério Sanches; ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo	Estatuto da criança e do adolescente comentado artigo por artigo	MAIS ATUAL	6		
5	PAMPLONA FILHO, Rodolfo; STOLZE, Pablo	Novo curso de direito Civil v.6 - família	MAIS ATUAL	1		
6	ROIG, Rodrigo Duque Estrada	Execução penal - teoria crítica	MAIS ATUAL	8		
7	BITTENCOURT, Cezar Roberto	Tratado de Direito penal - parte especial - v.2	MAIS ATUAL	2		
8	OLIVEIRA, Euclides Benedito de; AMORIM, Sebastião	Inventário e partilha - Teoria e prática.	MAIS ATUAL	4		
9		Vade Mecum	MAIS ATUAL	4		
10	MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade	Curso de direito da criança e do adolescente - aspectos teóricos e práticos	MAIS ATUAL	7		
11	TOMAZETTE, Marlon	Curso de direito empresarial - vol. 2: títulos de crédito	MAIS ATUAL	1		
12	MARINELA, Fernanda	Direito administrativo	MAIS ATUAL	1		
13	COMPARATO, Fábio Konder	A afirmação histórica dos direitos humanos	MAIS ATUAL	1		
14	BITENCOURT, Cezar Roberto	Código Penal comentado	MAIS ATUAL	1		
15	STRECK, Lenio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo Carneiro da	Comentário ao Código de Processo Civil	MAIS ATUAL	1		
16	MENDES, Gilmar Ferreira; CANOTILHO, José Gomes	Comentários à Constituição brasileira	MAIS ATUAL	1		

17	FIORILLO, Celso Antônio Pacheco	Curso de Direito ambiental brasileiro	MAIS ATUAL	1		
18	BUENO, Cassio Scarpinella	Comentário ao Código de processo civil parte especial v. 4	MAIS ATUAL	1		
19	CROCE, Delton, CROCE JÚNIOR, Delton	Manual de Medicina Legal	MAIS ATUAL	1		
20	THEODORO JÚNIOR, Humberto	Lei de execução fiscal	MAIS ATUAL	1		
21	GODINHO, Robson Renault	Comentários ao código de Processo civil - v. XIV: dos procedimentos de jurisdição voluntária arts. 719-770	MAIS ATUAL	2		
22	LEITE, George Salomão; LEITE, Glauber Salomão; FERRAZ, Carolina Valença	Manual dos direitos da pessoa com deficiência	MAIS ATUAL	1		
23	LARA, Diogo Rizzato	Temperamento forte e bipolaridade	MAIS ATUAL	2		
24	LENZA, Pedro	Direito constitucional esquematizado	MAIS ATUAL	3		
25	BITTENCOURT, Cezar Roberto	Tratado de Direito penal - parte geral - v.1	MAIS ATUAL	1		
26	DELMANTO, Roberto; DELMANTO júnior, Roberto;	Leis Penais especiais comentadas	MAIS ATUAL	1		
27	MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza	Acidente de trabalho e doenças ocupacionais	MAIS ATUAL	2		
28	PAMPLONA FILHO, Rodolfo; STOLZE, Pablo	Novo curso de direito Civil v.7 -direito das sucessões	MAIS ATUAL	1		
29	GONÇALVES, Carlos Roberto	Direito civil brasileiro - vol. 7 - direito das sucessões	MAIS ATUAL	1		
30	MAZZILLI, Hugo Nigro	A defesa dos interesses difusos em juízo	MAIS ATUAL	2		
31	LENZA, Pedro; BOLZAN, Fabrício	Direito do consumidor esquematizado	MAIS ATUAL	1		
32	DUARTE, Clarice Seixas; BUCCI, Maria Paula Dallari	Judicialização da saúde	MAIS ATUAL	1		
33	NEGRÃO, Theotonio	Código Civil comentado	MAIS ATUAL	1		
34	NEGRÃO, Theotonio	Código de processo civil	MAIS ATUAL	2		
35	MARCÃO, Renato	Crimes contra a ordem tributária, Econômica e Relações de Consumo	MAIS ATUAL	1		
36	CARVALHO, Dimas Messias de	Direito das família	MAIS ATUAL	2		
37	CARVALHO, Dimas Messias de	Direito das sucessões	MAIS ATUAL	1		
38	JUNQUEIRA, Gustavo; SOARES, Gustavo dos Reis	Comentário à Lei da Defensoria Pública	MAIS ATUAL	1		
39	VIEIRA, Fabrício Barcelos Lemos e Cruz	Auxílio acidente previdenciário e acidentário: os benefícios indenizatórios do INSS	MAIS ATUAL	1		
40	BITTENCOURT, Cezar Roberto	Tratado de Direito penal - parte especial - v.3	MAIS ATUAL	2		
41	RAMOS, André de Carvalho	Curso de Direitos humanos	MAIS ATUAL	1		
42	SABBAG, Eduardo de	Manual de Direito Tributário	MAIS	2		

	Moraes		ATUAL			
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 44
EDITORA TREVISAN

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	MELLO, Paulo Cordeiro de	A perícia no novo código de processo civil	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 45
EDITORA TIRANT

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	REQUIÃO, Maurício	Estatuto da pessoa com deficiências, incapacidade e interdição	MAIS ATUAL	1		
2	SANTOS, Juarez Cirino dos	Direito penal: parte geral	MAIS ATUAL	2		
3	SANTOS, Juarez Cirino dos	A criminologia radical	MAIS ATUAL	2		
4	PASSADORE, Bruno de Almeida; COSTA, Renata Tavares da Costa	Tribunal do júri e a defensoria pública - Coleção Biblioteca do estado Defensor	MAIS ATUAL	2		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 46
EDITORA RUBIO

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FRANKLIN, Reginaldo	Medicina Forense aplicada	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 47
EDITORA VOZES

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude	A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino	MAIS ATUAL	1		
2	BOURDIEU, Pierre	A Miséria do Mundo	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 48
EDITORA ZAHAR

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BAUMAN, Zygmunt	O mal - estar da pós modernidade	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 49
EDITORA ESTAÇÃO BRASIL / SEXTANTE

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SOUZA, Jessé	A elite do atraso: Da escravidão a Bolsonaro	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 50
EDITORA BERTRAND BRASIL

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BOURDIEU, Pierre	A Dominação Masculina	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

LOTE 51
EDITORA NOESSES

ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QT D	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	OLIVEIRA, André Felix Ricotta de	Manual da não-cumulatividade do ICMS	MAIS ATUAL	1		
VALOR TOTAL DO ITEM (GLOBAL)						
Prazo de Validade da Proposta						() DIAS [≥60]

Salvador ____ de _____ de 2019.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

PARTE II – HABILITAÇÃO

SEÇÃO I DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos a:

1.1 Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

(✓) **Para pessoas jurídicas:**

- a) de registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

(✓) **Para pessoas jurídicas:**

1.2.1. Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual – aquisição e serviços do art. 155 da CF, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

1.2.1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na **Declaração Quanto à Regularidade Fiscal**, conforme o modelo da **PARTE V** deste instrumento.

1.2.2 Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:

- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.3 Qualificação Técnica, comprovada através de:

- a) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante da **PARTE II** deste instrumento (art. 101, II, §5º).
- b) declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, preferencialmente de acordo com o modelo constante da **PARTE II** deste instrumento (art. 101, IV).

1.4 Qualificação econômico-financeira:

- (✓) não exigível em face do pequeno porte da contratação [**NOTA: na modalidade convite e pregão nesta faixa de valor**].

1.5 Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante da **PARTE VI** deste instrumento.

2. Regras acerca da participação de matriz e filial

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
 - b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
 - c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
 - d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.
- 3.** A licitante deverá incluir no envelope de habilitação os documentos acima relacionados, sob pena de inabilitação.
- 4.** A apresentação, pelas licitantes, dentro do envelope de habilitação, do Certificado de Registro Cadastral-CRC ou do Certificado de Registro Simplificado-CRS possibilitará a substituição dos documentos de habilitação, na forma indicada neste instrumento.

SEÇÃO II

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CRC/CRS

1. Pressupostos para participação (inscrição facultativa no Registro Cadastral/SAEB):

- (✓) Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como *usuário* junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

2. Documentos passíveis de substituição pelo extrato do Certificado de Registro:

- (✓) A licitação se processa **sem** a utilização do **SIMPAS**:

2.1 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou o Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação que estejam nele contemplados, **exceto os concernentes à Qualificação Técnica**.

SEÇÃO III
MODELOS DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 08/2019
---	-------------------

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Especificação	Quantitativo/	Prazo de entrega

Salvador ____ de _____ de 2019.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 08/2019
---	-------------------

() DECLARAÇÃO FIRMADA PELA PRÓPRIA LICITANTE

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Salvador ____ de _____ de 2019.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

PARTE III – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

SEÇÃO I
AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

(✓) O licitante vencedor deverá, **quando solicitado**, apresentar amostra dos produtos ofertados, no prazo de 72 horas

SEÇÃO II
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

(✓) Não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

SEÇÃO III
PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO

(✓) Não poderão participar cooperativas de trabalho nesta licitação.

SEÇÃO IV
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS [NOTA: TIPO TÉCNICA E PREÇO]

(✓) Não se aplica

SEÇÃO V
**RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(✓) Não

PARTE IV - CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 08/2019
---	-------------------

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo _____, CNPJ nº 07.778.585/0001-14, situada à Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386 – Edf. MULTICAB- Sussuarana – CEP: CEP - 41745-007. Salvador- BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **[PESSOA JURÍDICA/PESSOA NATURAL]**, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, adjudicatária do pregão eletrônico nº 08/2019, processo administrativo nº 1224190015431, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE LIVROS**, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

§3º É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do período de garantia técnica.

§1º A entrega se dará:

(✓) conforme as especificações definidas no Termo de Referência do instrumento convocatório.

§2º A prorrogação do prazo de vigência está condicionada à ocorrência de, ao menos, uma das hipóteses do art. 141 da Lei estadual nº 9.433/05.

§3º A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

(✓) A garantia contratual será de **5%** do valor do contrato, podendo recair sobre qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei estadual nº 9.433/05.

§1º Sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, a prova da garantia, na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de assinatura do contrato, admitindo-se, para as demais modalidades, que a comprovação seja feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias daquela data, sem o que fica vedada, em qualquer caso, a realização do pagamento.

- §2º** A garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.
- §3º** A CONTRATADA ficará obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada, bem como a atualizar o seu valor nas mesmas condições do contrato.
- §4º** No caso de seguro-garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.
- §5º** A CONTRATADA deverá atualizar a garantia sempre que houver alteração contratual, no mesmo prazo deferido para a comprovação da garantia originária, visando assegurar a cobertura das modificações procedidas.
- §6º** Será recusada a garantia que não atender às especificações, sendo facultado à CONTRATADA apresentar caução em dinheiro, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação da recusa.
- §7º** A não substituição da garantia recusada constitui motivo para rescisão do contrato, nos termos do art. 167, III, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE FORNECIMENTO

() **Aquisição** com fornecimento () único

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

LOTE						
ITEM	AUTOR	TÍTULO	EDIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
VALOR ESTIMADO TOTAL						

- §1º** Estima-se para o contrato o valor global de R\$
- §2º** Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Fonte:	Projeto/Atividade:
05.50.601	156, 356, 100	03.128.262.1466

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- I. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados;
- II. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- III. comunicar a CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

- IV. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- V. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;
- VI. providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- VII. efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente contrato;
- VIII. adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- IX. promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- X. executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- XI. trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- XII. oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- XIII. manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa do objeto do contrato;
- XIV. emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- XV. observar a legislação federal, estadual e municipal relativa ao objeto do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. Além das determinações acima descritas, a CONTRATADA deverá atender às seguintes obrigações específicas:

- a) fornecer livros novos e de última edição publicada, constantes dos catálogos das respectivas editoras, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da expressa requisição, desde que não estejam com edição esgotada;
- b) substituir as obras que apresentarem defeitos de editoração, sempre que necessário, sem ônus adicionais para o Contratante;
- c) comunicar ao Contratante, antes do vencimento do prazo de entrega, a necessidade de requisitar o(s) exemplar(es) em outra praça, no caso de esgotamento na editora de quaisquer exemplares constantes de uma ordem de fornecimento;
- d) as faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com o fornecimento do bem.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- I. fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura;
- II. realizar o pagamento pela execução do objeto contratual;
- III. proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial, no prazo legal.
- IV. Encaminhar ao Contratado a relação de livros, solicitando a respectiva listagem de preços unitários;
- V. Supervisionar o material e devolver o que estiver fora da especificação, solicitando sua substituição.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá à CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato.

§1º O adimplemento da obrigação contratual por parte da CONTRATADA ocorrerá com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança, nos termos do art. 8º, inc. XXXIV, da Lei estadual nº 9.433/05.

§2º Cumprida a obrigação pela CONTRATADA, caberá à CONTRATANTE proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços ou fornecimentos efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento, conforme o art. 154, inc. V, e art. 155, inc. V, da Lei estadual nº 9.433/05.

I. O recebimento do objeto será efetuado por comissão formada para este fim, por servidores indicados pela CONTRATANTE, que possuam conhecimento técnico compatível com o objeto.

§3º O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei estadual nº 9.433/05, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência:

I. se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo o recebimento definitivo;

II. quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.

§4º O recebimento definitivo de obras, compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

§5º Tratando-se de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§6º Esgotado o prazo total para conclusão do recebimento definitivo sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito o objeto contratual, para todos os efeitos.

§7º Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

§8º A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas.

§9º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, consoante o art. 165 da Lei estadual nº 9.433/05.

§10 Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato: Servidor: _____ Matrícula: _____
[NOTA: deve(m) ser indicado(s) o(s) nome(s) e cadastro(s) do(s) servidor(es)].

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6º, §5º; art. 8º, XXXIV; art. 79, XI, "a"; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual nº 9.433/05.

§1º A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

§2º Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

§3º A CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

- §4º** A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação e, para efeito do art. 126, inciso XVI, da Lei estadual nº 9.433/05, o processo de pagamento deverá ser instruído com a prova da manutenção das condições de habilitação e qualificação estabelecidas na licitação, considerando-se como marco final a data de conclusão da etapa do recebimento definitivo, cuja demonstração poderá ser aferida mediante consulta ao Registro Cadastral ou a sites oficiais.
- §5º** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, de circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- §6º** As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.
- §7º** A atualização monetária dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
- §8º** Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 15 (quinze) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

- §1º** Após o prazo de 12 meses a que se refere o *caput*, a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05.
- §2º** A revisão de preços, nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- §3º** O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela CONTRATADA no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei nº 10.406/02.
- §4º** A revisão de preços pode ser instaurada pela CONTRATANTE quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato, conforme o art. 143, inc. II, alínea "e", da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A prorrogação, suspensão ou rescisão sujeitar-se-ão às mesmas formalidades exigidas para a validade deste contrato.

- §1º** A admissão da fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA está condicionada à manutenção das condições de habilitação e à demonstração, perante a CONTRATANTE, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.
- §2º** Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:
- I. a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;
 - II. reajustamento de preços previsto no edital e neste contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes;
 - III. o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido.
- §3º** Somente será admitida a substituição de algum membro da equipe técnica, no curso da execução do contrato, por outro profissional de experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada, e desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei estadual nº 9.433/05.

- §1º** A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.
- §2º** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do §2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

- §1º** Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/12.
- §2º** Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/05.
- §3º** Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.
- §4º** A CONTRATADA será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/05, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.
- §5º** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma prevista na cláusula seguinte, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 13.967/12.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – SANÇÃO DE MULTA

A pena de multa será aplicada em função de inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, e a aplicação das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/05.

- §1º** Quanto à obrigação principal, será observado o que se segue:
- I. Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
 - II. Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.
 - III. O atraso no cumprimento da obrigação principal ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.
- §2º** Quanto à obrigação acessória, assim considerada aquela que coadjuva a principal, será observado o que se segue:
- I. Em caso de descumprimento total da obrigação acessória, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
 - II. Caso o cumprimento da obrigação acessória, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.

III. O atraso no cumprimento da obrigação acessória ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.

§3º Se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.

§4º Na hipótese de o contratado se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

§5º As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§6º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§7º Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento e na proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE
Testemunha (nome/CPF)

Declaro que a [Autorização para Fornecimento de Material – AFM] foi subscrita no dia ____/____/____.

(nome, cargo e cadastro do declarante)

CONTRATADA
Testemunha (nome/CPF)

Declaro que o extrato do contrato foi publicado no DOE de ____/____/____.

(nome, cargo e cadastro do declarante)

PARTE V – DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS

1. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

TÍTULO II DOS IMPEDIMENTOS

2. Não será admitida a participação de interessados que estejam suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública ou declarados inidôneos, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei estadual nº 9.433/05.

3. Em consonância com o art. 200 da Lei estadual nº 9.433/05, fica impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa natural física ou jurídica; b) a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; c) servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; d) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei estadual nº 9.433/05, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

4.1 É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere a alínea b deste item na licitação ou na execução da obra ou serviço como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

4.2 O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo

4.3 Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e a licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

4.4 Aplica-se o disposto no item anterior aos membros da comissão de licitação, ao pregoeiro e equipe de apoio.

5. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei estadual nº 9.433/05.

6. É proibido ao servidor público transacionar com o Estado quando participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercer comércio, na forma do inc. XI do art. 176 da Lei estadual nº 6.677/94.

TÍTULO III DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Capítulo I QUANTO À FORMA

Seção I Aplicável a todas as modalidades

7. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados.

8. As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

Seção II Da concorrência, tomada de preços e convite, do tipo menor preço, e do pregão presencial

9. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso o nome completo ou razão social da licitante, o órgão/entidade e setor promotor da licitação, a modalidade licitatória e o número de ordem, o processo administrativo, o tipo de licitação, o objeto da licitação, além da expressão, conforme o caso, ENVELOPE A – Proposta de Preços, ou ENVELOPE B – Habilitação.

10. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

Seção III

Da concorrência, tomada de preços e convite, do tipo técnica e preço

11. Os documentos da proposta técnica, de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 03 (três) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso o nome completo ou razão social da licitante, o órgão/entidade e setor promotor da licitação, a modalidade licitatória e o número de ordem, o processo administrativo, o tipo de licitação, o objeto da licitação, além da expressão, conforme o caso, ENVELOPE A – Proposta Técnica, ENVELOPE B – Proposta de Preços, ou ENVELOPE C – Habilitação.

12. As propostas técnica e de preços deverão estar em original, datilografadas ou digitadas, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

Seção IV

Do pregão eletrônico

13. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento pelos licitantes no sistema do Banco do Brasil, através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

14. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da identificação da licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço eletrônica até a data e horário previstos no instrumento convocatório, exclusivamente por meio do sistema disponibilizado.

Capítulo II

QUANTO AO CONTEÚDO

15. A proponente deverá elaborar a sua proposta de preços em moeda nacional (reais e centavos), observando as disposições do Termo de Referência, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

16. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

17. A proposta apresentada deverá incluir as despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto da licitação.

18. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

19. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

20. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

21. A formulação da proposta implica para a proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-a responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

22. Para a habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, exclusivamente, os documentos relacionados no instrumento convocatório.

23. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

24. Nas licitações do tipo técnica e preço, a proponente deverá apresentar proposta técnica observando as disposições relativas ao modelo de descrição da proposta técnica e aos critérios para avaliação das propostas técnicas.

**TÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO**

**Capítulo I
DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE,
DO TIPO MENOR PREÇO**

**Seção I
Da fase inicial**

25. A sessão pública da licitação terá início no dia, hora e local designados no instrumento convocatório, facultado às licitantes presentes efetuar o credenciamento de seus respectivos representantes, comprovando que possuem os necessários poderes para a prática dos atos inerentes ao certame.

25.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

25.2 O credenciamento de sócios far-se-á mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e, no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

25.3 O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

25.4 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

25.5 Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados.

26. Procedido ao credenciamento, a Comissão recolherá o ENVELOPE A – Proposta de Preços e o ENVELOPE B – Habilitação, após o que não mais será admitida a entrega de envelopes.

26.1 O ENVELOPE A – Proposta de Preços e o ENVELOPE B – Habilitação deverão conter os elementos exigidos no instrumento convocatório.

27. Após a entrega da proposta, não mais caberá a desistência da licitante, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado e aceito pela Comissão.

28. Sempre que houver interrupção da sessão, as licitantes deverão ser notificadas do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

28.1 A notificação do dia e hora em que a sessão terá continuidade deverá ser realizada mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes todos os prepostos das licitantes no ato em que for adotada a decisão, caso em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, lavrada em ata.

29. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelas licitantes e pela Comissão.

30. Todos os documentos contidos nos envelopes serão rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.

**Seção II
Da fase de classificação das propostas de preços**

31. O presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura dos ENVELOPES A – Proposta de Preços.

32. A Comissão verificará a conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e especificações do instrumento convocatório, julgando, classificando e ordenando as propostas.

- 32.1 Serão desclassificadas as propostas que: não atenderem às condições e exigências do instrumento convocatório; não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão.
- 32.2 Serão desclassificadas ainda as propostas que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou, quando for o caso, que contemplem preços superiores aos preços máximos definidos no instrumento convocatório, fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou, ainda, aos constantes do sistema de registro de preços.
- 32.3 Serão também desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
33. Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:
- 33.1 Entende-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e *empate real* as que sejam iguais.
- 33.2 Em qualquer das hipóteses de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor valor exequível.
- 33.3 Se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o direito, ou se sua oferta não for aceita, ou se for inabilitada, será concedido idêntico direito à microempresa ou empresa de pequeno porte subsequente em situação de empate, se houver, na ordem classificatória, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.
- 33.4 No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 33.5 O disposto neste item somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
34. Ocorrendo empate de propostas formuladas por licitantes que não detenham a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/05, procedendo-se, sucessivamente, a sorteio em ato público, para o qual as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro critério.
- 34.1 No caso de empate real entre as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio em ato público, para o qual as licitantes serão convocadas.
35. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.
36. Reordenadas as propostas, se for o caso, e havendo necessidade de apresentação de amostras ou demonstração de compatibilidade, o presidente da comissão procederá em conformidade com o disposto na seção seguinte.
37. A Comissão franqueará a palavra para que as licitantes registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, os quais poderão ser apreciados de imediato.
38. Procedido ao julgamento das propostas e desde que haja declaração expressa de renúncia a recurso, consignada em ata, ou a apresentação do termo de renúncia por todas as licitantes, a Comissão devolverá os envelopes fechados, contendo a respectiva documentação de habilitação, aos concorrentes desclassificados, e procederá à abertura dos ENVELOPES B – Habilitação das licitantes classificadas com os três menores preços.
39. Se não houver a renúncia expressa a interposição de recurso por todas as licitantes, permanecerão fechados os ENVELOPES B – Habilitação, sendo devidamente rubricados pelos presentes, recolhidos e guardados em poder da Comissão, que providenciará a intimação das licitantes ausentes e aguardará o decurso do prazo recursal.
40. Concluída a fase de julgamento das propostas, com a decisão acerca dos recursos eventualmente interpostos, e havendo propostas classificadas, será designada data para continuidade da sessão, mediante publicação na imprensa oficial.
41. Nos termos do §3º do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/05, se todas as propostas forem desclassificadas, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis às licitantes para apresentação de nova proposta, após sanadas as causas que motivaram a desclassificação.
- 41.1 No caso de convite, o prazo referido neste item poderá ser reduzido para 03 (três) dias úteis.

Seção III

Das amostras ou demonstração de compatibilidade

42. Havendo necessidade de apresentação de amostras ou de demonstração de compatibilidade, o presidente da comissão comunicará a todas as licitantes a suspensão da sessão, franqueará aos detentores das três melhores propostas a sua realização, no prazo e forma assinalados, ficando facultado aos demais licitantes o acompanhamento.

- 42.1 Se inexitosa a aferição de qualquer amostra ou demonstração de compatibilidade, a Comissão procederá à convocação, na ordem de classificação de tantos quantos forem os desclassificados em razão da desconformidade a fim de completar o número de 3 (três) propostas válidas.
43. A amostra ou a demonstração de compatibilidade será analisada com o objetivo de aferir a sua adequação com os requisitos e as especificações contidas no instrumento convocatório, bem como com as consignadas na proposta apresentada pela licitante, para o que poderá ser solicitada a avaliação e análise por parte de unidade técnica competente.
44. A não apresentação de amostra ou de demonstração de compatibilidade será reputada desistência do certame, com as conseqüências estabelecidas em lei.
45. A desconformidade ou incompatibilidade com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta.
46. A amostra deverá ser entregue contra-recibo, no prazo e endereço fixados pelo presidente da Comissão, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.
- 46.1 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.
- 46.2 A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido.
- 46.3 Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do instrumento convocatório.
- 46.4 A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do contrato.
- 46.5 As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização.
- 46.6 Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

Seção IV Da fase de habilitação

47. A Comissão de licitação conferirá e examinará os documentos de habilitação, bem como a autenticidade dos mesmos, emitindo, de logo, caso disponível a utilização do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS, o extrato do Certificado de Registro, verificando a regularidade da documentação exigida no instrumento convocatório.
48. A licitante que deixar de apresentar a documentação de habilitação válida será inabilitada.
49. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, não implica a inabilitação automática da licitante, em face do disposto no art. 42 daquele diploma, devendo ser realizada a habilitação com ressalva de existência de restrição fiscal e diferindo-se a comprovação da regularidade.
50. A Comissão deliberará sobre a habilitação das três primeiras classificadas, franqueando a palavra uma vez mais aos participantes para que registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, os quais poderão ser apreciados de imediato.
51. Procedido ao julgamento da habilitação, e desde que haja declaração expressa de renúncia a recurso, consignada em ata, ou a apresentação do termo de renúncia por todas as licitantes, a Comissão dará seqüência ao procedimento.
52. Se não houver a renúncia expressa a interposição de recurso por todas as licitantes, permanecerão fechados os ENVELOPES B – Habilitação das demais proponentes, guardados em poder da Comissão, que providenciará a intimação das licitantes ausentes e aguardará o decurso do prazo recursal.
53. Julgados os recursos eventualmente interpostos, a Comissão procederá à convocação de tantas licitantes classificadas quantas forem as inabilitadas no julgamento, a fim de completar o número de 3 (três) propostas válidas, franqueando-lhes a apresentação de amostra ou demonstração de compatibilidade, se for o caso.
54. Nos termos do §3º do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/05, se todas as licitantes classificadas forem inabilitadas, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis às licitantes inabilitadas para apresentação de nova documentação, após sanadas as causas que motivaram a inabilitação.
- 54.1 No caso de convite, o prazo referido neste item poderá ser reduzido para 03 (três) dias úteis

Capítulo II DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

Seção I

Da fase inicial

55. A sessão pública da licitação terá início no dia, hora e local designados no instrumento convocatório, facultado às licitantes presentes efetuar o credenciamento de seus respectivos representantes, comprovando que possuem os necessários poderes para a prática dos atos inerentes ao certame.
- 55.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.
- 55.2 O credenciamento de sócios far-se-á mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e, no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.
- 55.3 O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.
- 55.4 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.
- 55.5 Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados.
56. Procedido ao credenciamento, a Comissão recolherá o ENVELOPE A – Proposta Técnica, o ENVELOPE B – Proposta de Preços e o ENVELOPE C – Habilitação, após o que não mais será admitida a entrega de envelopes.
- 56.1 O ENVELOPE A – Proposta Técnica, o ENVELOPE B – Proposta de Preços e o ENVELOPE C – Habilitação deverão conter os elementos exigidos no instrumento convocatório.
57. Após a entrega da proposta, não mais caberá a desistência da licitante, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado e aceito pela Comissão.
58. Sempre que houver interrupção da sessão, as licitantes deverão ser notificadas do dia e hora em que a sessão terá continuidade.
- 58.1 A notificação do dia e hora em que a sessão terá continuidade deverá ser realizada mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes todos os prepostos das licitantes no ato em que for adotada a decisão, caso em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, lavrada em ata.
59. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelas licitantes e pela Comissão.
60. Todos os documentos contidos nos envelopes serão rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.

Seção II

Da fase de classificação das propostas técnicas

61. O presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura dos ENVELOPES A – Proposta Técnica.
62. A Comissão verificará a conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e especificações do instrumento convocatório.
- 62.1 A análise das propostas técnicas será efetuada por uma equipe especialmente constituída para este fim, composta por, no mínimo, três técnicos de reconhecida competência na área, a qual, de acordo com os critérios para avaliação das propostas técnicas constantes do instrumento convocatório, apurará o *índice técnico* de cada licitante e elaborará relatório sucinto e fundamentado do seu trabalho, devidamente assinado por todos os seus integrantes, justificando as notas atribuídas.
- 62.2 Não sendo possível a realização da análise técnica na mesma sessão, a equipe deverá fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado mediante justificativa expressa.
63. A Comissão franqueará a palavra para que as licitantes registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, os quais poderão ser apreciados de imediato.
64. Procedido ao julgamento das propostas e desde que haja declaração expressa de renúncia a recurso, consignada em ata, ou a apresentação do termo de renúncia por todas as licitantes, a Comissão devolverá os ENVELOPES B – Proposta de Preço e os ENVELOPES C – Habilitação fechados aos concorrentes desclassificados, e procederá à abertura dos ENVELOPES B – Proposta de Preço das demais licitantes.
65. Se não houver a renúncia expressa a interposição de recurso por todas as licitantes, permanecerão fechados os ENVELOPES B – Proposta de Preço e os ENVELOPES C – Habilitação, sendo devidamente rubricados pelos presentes, recolhidos e guardados em poder da Comissão, que providenciará a intimação das licitantes ausentes e aguardará o decurso do prazo recursal.
66. Concluída a fase de julgamento das propostas técnicas, com a decisão acerca dos recursos eventualmente interpostos, e havendo propostas classificadas, será designada data para continuidade da sessão, mediante publicação no D.O.E.

67. Nos termos do §3º do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/05, se todas as propostas forem desclassificadas, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis às licitantes para apresentação de nova proposta, após sanadas as causas que motivaram a desclassificação.

67.1 No caso de convite, o prazo referido neste item poderá ser reduzido para 03 (três) dias úteis.

Seção III

Da fase de classificação das propostas de preços

68. O presidente da Comissão fará a abertura dos ENVELOPES B – Proposta de Preços.

69. A Comissão verificará a conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e especificações do instrumento convocatório, julgando, classificando e ordenando as propostas.

69.1 Serão desclassificadas as propostas que: não atenderem às condições e exigências do instrumento convocatório; não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão;

69.2 Serão desclassificadas ainda as propostas que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou, quando for o caso, que contemplem preços superiores aos preços máximos definidos no instrumento convocatório, fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou, ainda, aos constantes do sistema de registro de preços.

69.3 Serão também desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

69.4 A classificação dos proponentes será efetuada pela ordem decrescente das médias ponderadas das pontuações alcançadas nas propostas técnicas e de preços, de acordo com os pesos expressamente estabelecidos no instrumento convocatório.

70. A Comissão franqueará a palavra para que as licitantes registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, os quais poderão ser apreciados de imediato.

71. Procedido ao julgamento das propostas e desde que haja declaração expressa de renúncia a recurso, consignada em ata, ou a apresentação do termo de renúncia por todas as licitantes, a Comissão devolverá os ENVELOPES C – Habilitação fechados aos concorrentes desclassificados, e procederá à abertura dos ENVELOPES C – Habilitação das três licitantes melhor classificadas.

72. Se não houver a renúncia expressa a interposição de recurso por todas as licitantes, permanecerão fechados os ENVELOPES C – Habilitação, sendo devidamente rubricados pelos presentes, recolhidos e guardados em poder da Comissão, que providenciará a intimação das licitantes ausentes e aguardará o decurso do prazo recursal.

73. Concluída a fase de julgamento das propostas, com a decisão acerca dos recursos eventualmente interpostos, e havendo propostas classificadas, será designada data para continuidade da sessão, mediante publicação no D.O.E.

74. Nos termos do §3º do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/05, se todas as propostas forem desclassificadas, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis às licitantes para apresentação de nova proposta, após sanadas as causas que motivaram a desclassificação.

74.1 No caso de convite, o prazo referido neste item poderá ser reduzido para 03 (três) dias úteis.

Seção IV

Da fase de habilitação

75. A Comissão de licitação conferirá e examinará os documentos de habilitação, bem como a autenticidade dos mesmos, emitindo, de logo, caso disponível a utilização do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS, o extrato do Certificado de Registro, verificando a regularidade da documentação exigida no instrumento convocatório.

76. A licitante que deixar de apresentar a documentação de Habilitação válida será inabilitada.

77. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, não implica a inabilitação automática da licitante, em face do disposto no art. 42 daquele diploma, devendo ser realizada a habilitação com ressalva de existência de restrição fiscal e diferindo-se a comprovação da regularidade.

78. A Comissão deliberará sobre a habilitação das três primeiras classificadas, franqueando a palavra uma vez mais aos participantes para que registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, os quais poderão ser apreciados de imediato.

79. Procedido ao julgamento da habilitação, e desde que haja declaração expressa de renúncia a recurso, consignada em ata, ou a apresentação do termo de renúncia por todas as licitantes, a Comissão dará seqüência ao procedimento.

80. Se não houver a renúncia expressa a interposição de recurso por todas as licitantes, permanecerão fechados os ENVELOPES C – Habilitação das demais proponentes, guardados em poder da Comissão, que providenciará a intimação das licitantes ausentes e aguardará o decurso do prazo recursal.

81. Concluída a fase de julgamento, com a decisão acerca dos recursos eventualmente interpostos, e havendo proposta inabilitada, a Comissão procederá à convocação de tantas licitantes classificadas quantas forem as inabilitadas no julgamento, a fim de completar o número de 3 (três) propostas válidas.

82. Nos termos do §3º do art. 97 da Lei estadual nº 9.433/05, se todas as licitantes classificadas forem inabilitadas, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis às licitantes inabilitadas para apresentação de nova documentação, após sanadas as causas que motivaram a inabilitação.

82.1 No caso de convite, o prazo referido neste item poderá ser reduzido para 03 (três) dias úteis

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES COMUNS À CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE, DOS TIPOS MENOR PREÇO E TÉCNICA E PREÇO

Seção I Das impugnações

83. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade licitante, o instrumento convocatório por irregularidade na aplicação da Lei estadual nº 9.433/05.

83.1 A impugnação, feita em linguagem clara e utilizando-se, preferencialmente, do formulário constante do instrumento convocatório, deverá ser protocolada até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes das propostas, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade de representação ao Tribunal de Contas.

84. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, as falhas ou irregularidades do instrumento convocatório, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para recebimento dos envelopes e início da abertura dos envelopes das propostas, hipótese em que tal impugnação não terá efeito de recurso.

85. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até que seja proferida decisão final na via administrativa.

86. A desclassificação da licitante importa a preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

87. Se reconhecida a procedência das impugnações ao instrumento convocatório, a Administração procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

Seção II Dos recursos

88. Dos atos de julgamento das propostas ou dos documentos de habilitação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, observadas as seguintes normas:

88.1 A intimação dos atos referidos neste item será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

88.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas, preferencialmente, mediante a utilização de formulário constante do instrumento convocatório.

88.3 Após interposto o recurso, que terá efeito suspensivo, será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

88.4 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.

88.5 O prazo de recurso não se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

88.6 Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade convite, os prazos para interposição de recurso e de contra-razões serão de 02 (dois) dias úteis.

88.7 No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a autoridade competente, sob pena de responsabilidade, decidirá sobre os recursos, ouvido o órgão legal de representação jurídica da unidade.

Seção III Da regularização fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte

89. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

89.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/05, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Seção IV Da homologação e adjudicação

90. A autoridade superior competente examinará as vantagens da proposta vencedora em relação aos objetivos de interesse público colimados pela licitação, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto contratual à licitante vencedora, em despacho circunstanciado.

91. Quando à licitação acudir apenas um interessado, poderá ser homologada a licitação e com este celebrado o contrato, desde que esteja comprovado nos autos que o preço proposto é compatível com o de mercado e sejam satisfeitas todas as exigências legais e regulamentares, bem como as especificações do ato convocatório.

92. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

93. Após a homologação e adjudicação do objeto e na hipótese de ter sido exigida, no instrumento convocatório, como requisito de habilitação técnica, a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, e tendo o adjudicatário apresentado declaração formal de disponibilidade futura, deverá fazer prova, no prazo que lhe for assinalado, da efetiva existência destes, ficando esclarecido que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual nº 9.433/05.

94. Não restando comprovada a satisfação dos requisitos de habilitação diferidos, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação.

Seção V Das disposições finais

95. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a comissão, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

96. É facultado à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

97. Nos termos do §6º do art. 78 da Lei estadual nº 9.433/05, a Comissão de licitação poderá conceder, se requerido pela licitante, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de documento comprobatório da regularidade fiscal, previdenciária ou da inexistência de processo de falência ou recuperação judicial da requerente, desde que a documentação a ser apresentada retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta.

98. A concessão do prazo de que trata o item anterior ficará condicionada à apresentação, pela licitante, por intermédio do seu representante legal ou mandatário, com poderes expressos, de declaração de que se encontrava, na data da entrega da proposta, em situação regular perante as fazendas públicas, a seguridade social ou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme o caso, ou que não se encontrava em processo de falência ou recuperação judicial, sendo certo que, expirado o prazo concedido pela comissão de licitação, sem que a licitante apresente o documento que se comprometeu a apresentar, além de ser inabilitado, ficará sujeito às penalidades previstas na Lei estadual nº 9.433/05, observando-se o disposto nos artigos 187 a 191 do mesmo diploma legal.

99. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da Comissão de licitação.

100. A teor do §11 do art. 78 da Lei estadual nº 9.433/05, poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

101. Os envelopes de habilitação que não tenham sido abertos deverão ser retirados em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que os envelopes não retirados nesse prazo serão descartados.

102. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão, com observância da legislação em vigor.

Capítulo IV DO PREGÃO PRESENCIAL

Seção I

Da fase inicial

103. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no instrumento convocatório, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

103.1 A ausência de representante da licitante na sessão pública do pregão presencial implicará na renúncia: a) ao direito de formular lances verbais; b) ao exercício do benefício previsto nos arts. 44 e 45 da Lei complementar nº 123/06, na hipótese de empate real ou ficto, no caso das microempresas e empresas de pequeno porte; c) a manifestar em ata a intenção de recorrer, o que ensejará a decadência de eventual direito de recurso.

103.2 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

103.3 O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

103.4 O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo de procuração integrante do instrumento convocatório, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

103.5 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

103.6 Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados.

104. Procedido ao credenciamento, o pregoeiro recolherá o ENVELOPE A - Proposta de Preços e o ENVELOPE B - Habilitação, após o que não mais será admitida a entrega de envelopes.

104.1 O ENVELOPE A - Proposta de Preços e o ENVELOPE B - Habilitação deverão conter os elementos exigidos no instrumento convocatório.

105. Após a entrega da proposta, não mais caberá a desistência da licitante.

106. Sempre que houver interrupção da sessão, será consignado em ata o dia e hora em que a sessão terá continuidade.

107. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelas licitantes e pelo pregoeiro.

108. Todos os documentos contidos nos envelopes serão rubricados pelas licitantes presentes e pelo pregoeiro.

Seção II

Da abertura das propostas de preços

109. O pregoeiro procederá à abertura dos ENVELOPES A - Proposta de Preços, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

110. Serão consideradas irregulares e desclassificadas, de logo, as propostas: a) que não estiverem acompanhadas da Descrição da Proposta de Preços, da Declaração de Elaboração Independente de Proposta e da Declaração de Pleno Conhecimento; b) que não contenham informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; ou c) que contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão.

111. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas regulares, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

112. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

113. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

114. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

115. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

Seção III

Dos lances verbais

116. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

117. Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos pela mesma licitante e que não podem ser iguais a outro lance já ofertado.

118. Quando for constatado o oferecimento de lances com variação insignificante, o pregoeiro poderá fixar valor mínimo, em reais, não superior a 0,05% do valor estimado do item/lote, a ser admitido como variação entre um lance e outro.

119. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

120. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

121. Caso não se realizem lances verbais pelas licitantes selecionadas e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre as licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos no edital.

Seção IV Da classificação das propostas

122. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

122.1 Serão desclassificadas as propostas que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou, quando for o caso, que contemplem preços superiores aos preços máximos definidos no instrumento convocatório, fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou, ainda, aos constantes do sistema de registro de preços.

122.2 Serão também desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

123. Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

123.1 Entende-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e *empate real* as que sejam iguais.

123.2 Em qualquer das hipóteses de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, proposta de preço inferior àquela de menor valor exequível, sob pena de preclusão.

123.3 Se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o direito, ou se sua oferta não for aceita, ou se for inabilitada, será concedido idêntico direito à microempresa ou empresa de pequeno porte subsequente em situação de empate, se houver, na ordem classificatória, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

123.4 No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

123.5 O disposto neste item somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

124. Ocorrendo empate de propostas formuladas por licitantes que não detenham a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/05, procedendo-se, sucessivamente, a sorteio em ato público, para o qual as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro critério.

124.1 No caso de empate real entre as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte, em razão da ausência de disputa de lances, será realizado sorteio em ato público, para o qual as licitantes serão convocadas.

125. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.

126. Reordenadas as propostas, se for o caso, e havendo necessidade de apresentação de amostras ou demonstração de compatibilidade, o pregoeiro procederá em conformidade com o disposto na Seção II do Capítulo VI.

Seção V Da habilitação

127. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

128. O pregoeiro conferirá e examinará os documentos de habilitação, bem como a autenticidade dos mesmos, emitindo, de logo, caso disponível a utilização do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS, o extrato do Certificado de Registro, verificando a regularidade da documentação exigida no instrumento convocatório.

129. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante habilitada será declarada vencedora.

130. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, em face do disposto no art. 42 daquele diploma, devendo ser realizada a habilitação com ressalva de existência de restrição fiscal e diferindo-se a comprovação da regularidade na forma do edital.

131. Se a oferta não for aceita ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

Seção VI Dos recursos

132. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação, pelo pregoeiro, à licitante vencedora.

133. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, preferencialmente mediante a utilização do formulário constante do instrumento convocatório, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

134. O pregoeiro receberá, examinará, instruirá e decidirá os recursos no prazo de até 03 (três) dias úteis e, quando não modificar a sua decisão, encaminhará os autos à autoridade superior para deliberação.

135. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

136. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Seção VII Da adjudicação e homologação

137. O pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, caso não haja recursos, ou, em tendo havido, tenham sido por ele acolhidos, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

138. A autoridade superior, após a decisão dos recursos que lhe forem submetidos, constatando a regularidade dos atos procedimentais, adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

139. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

Seção VIII Das disposições finais do pregão presencial

140. O pregoeiro poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.

141. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

142. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

143. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de um dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal, ou ao que foi obtido após negociação, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

144. Após a homologação e adjudicação do objeto e na hipótese de ter sido exigida, no instrumento convocatório, como requisito de habilitação técnica, a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, e tendo o adjudicatário apresentado declaração formal de disponibilidade futura, deverá fazer prova, no prazo que lhe for assinalado, da efetiva existência destes, ficando esclarecido que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual no 9.433/05.

145. Não restando comprovada a satisfação dos requisitos de habilitação diferidos, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação.

Capítulo V DO PREGÃO ELETRÔNICO

Seção I Da fase inicial

146. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento pelas licitantes no sistema do Banco do Brasil, através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

147. O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo a licitante responsável por todos os atos praticados.

148. O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

149. As licitantes interessadas na concessão de tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar nº 123/06 deverão estar previamente cadastradas no sistema do Banco do Brasil como microempresas ou empresas de pequeno porte.

150. A licitante é responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra sua desconexão.

151. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada até a data e horário previstos no instrumento convocatório, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, mediante a opção "acesso identificado", através da digitação da senha de identificação da licitante.

151.1 A licitante deverá clicar na opção "oferecer proposta" e preencher o formulário eletrônico apresentado na tela com os dados pertinentes à sua proposta de preços, vedada a identificação da proponente ou do seu representante legal, sob pena de desclassificação.

151.2. No caso de aquisições, o campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS" deverá ser preenchido com as exigências relacionadas no item respectivo da Seção I – Especificações para Elaboração da Proposta de Preços, da PARTE I - Propostas.

152. Logo após o envio da proposta de preço, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital.

Seção II Da divulgação das propostas de preços

153. A partir do horário previsto no edital para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

154. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

155. Sempre que houver interrupção da sessão, as licitantes deverão ser notificadas do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

156. Serão consideradas irregulares e desclassificadas, de logo, as propostas que não contenham informação que permita a identificação do objeto proposto.

Seção III Dos lances eletrônicos

157. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

157.1 É vedada a utilização de sistema robotizado que implique envio automático de lances.

157.2 Se, ao final da disputa, o pregoeiro identificar que alguma licitante, ao apresentar seus lances, o fez, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de software lançador "robô", será ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

158. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos estabelecidas no edital.

159. O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pela mesma licitante.

159.1 Não serão registrados, para o mesmo item, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

160. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

161. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema às licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

162. Alternativamente ao disposto no item anterior, e com justificativa do pregoeiro registrada em ata, o encerramento antecipado da sessão pública poderá ocorrer por sua decisão, quando transcorrido o tempo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do previsto inicialmente no edital para a sessão de lances, mediante o encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

162.1 No caso da adoção do rito previsto neste item, encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

Seção IV **Da classificação das propostas**

163. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, e assim sucessivamente, até a obtenção de uma proposta válida.

163.1 Será desclassificada a proposta quando consignar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

163.2 Será desclassificada a proposta quando consignar valor global superior aos praticados no mercado ou, quando for o caso, que contemple preços superiores aos preços máximos definidos no instrumento convocatório, fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou, ainda, aos constantes do sistema de registro de preços.

164. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do instrumento convocatório e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

165. O pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor, a proposta que, em consonância com as especificações contidas no edital, tenha apresentado o menor preço.

166. Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

166.1 Entendem-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e *empate real* as que sejam iguais.

166.2 Em qualquer das hipóteses de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, proposta de preço inferior àquela de menor valor exequível, sob pena de preclusão.

166.3 Se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o direito, ou se sua oferta não for aceita, ou se for inabilitada, será concedido idêntico direito à microempresa ou empresa de pequeno porte subsequente em situação de empate, se houver, na ordem classificatória, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital.

166.4 No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

166.5 O disposto neste item somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

167. Ocorrendo empate de propostas formuladas por licitantes que não detenham a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/05, procedendo-se, sucessivamente, a sorteio em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro critério.

167.1 No caso de empate real entre as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte, em razão da ausência de disputa de lances, será realizado sorteio em ato público, para o qual as licitantes serão convocadas.

168. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.

169. Reordenadas as propostas, se for o caso, e havendo necessidade de apresentação de amostras ou demonstração de compatibilidade, o pregoeiro procederá em conformidade com o disposto na Seção II do Capítulo VI.

Seção V Da regularidade documental

170. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante a remessa da seguinte documentação: a) proposta escrita de preços, que deverá contemplar a planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance; b) declaração de elaboração independente de proposta; c) declaração de enquadramento, quando for o caso (Lei nº 123/2006); d) declaração de pleno conhecimento; e) instrumento de procuração, se for o caso, por instrumento público ou particular, este último acompanhado da prova da legitimidade de quem outorgou os poderes; f) documentos de habilitação.

171. Os documentos deverão ser remetidos por fax no prazo de 03 (três) horas do encerramento da disputa.

171.1 Na impossibilidade de utilização do fax, a documentação poderá ser encaminhada para o *email* indicado no instrumento convocatório, observado o prazo acima.

171.2 O pregoeiro certificará no processo a data e hora do recebimento da documentação.

171.3 A licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar os originais correspondentes ou cópia autenticada dos documentos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, como condição indispensável para a contratação.

172. A sessão do pregão eletrônico deverá ser interrompida, a fim de se aguardar o cumprimento dos prazos assinalados, devendo as licitantes serem notificadas do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

173. O pregoeiro conferirá e examinará os documentos, emitindo, de logo, caso o procedimento se processe mediante a utilização do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS, o extrato do Certificado de Registro, verificando a regularidade da documentação exigida no instrumento convocatório.

174. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, em face do disposto no art. 42 deste diploma, devendo ser realizada a habilitação com ressalva de existência de restrição fiscal e diferindo-se a comprovação da regularidade na forma do edital.

175. Se a oferta de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, observados os mesmos prazos definidos no convocatório, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital, sendo o respectiva licitante declarada vencedora, facultado ao pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

176. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 30 (trinta) minutos para o recebimento de novas propostas.

177. Constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

Seção VI Dos recursos

178. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, observadas as seguintes regras:

178.1 Deverá ser registrada a síntese das razões do recorrente em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, na adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

178.2 Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer licitante, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, que deverá ser formulado em documento próprio no sistema eletrônico, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo da recorrente.

178.3 O pregoeiro receberá, examinará, instruirá e decidirá os recursos no prazo de até 03 (três) dias úteis e, quando não modificar a sua decisão, encaminhará os autos à autoridade superior para deliberação.

178.4 A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

178.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

Seção VII Da adjudicação e homologação

179. O pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, caso não haja recursos, ou, em tendo havido, tenham sido por ele acolhidos, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
180. A autoridade superior, após a decisão dos recursos que lhe forem submetidos, constatando a regularidade dos atos procedimentais, adjudicará o objeto à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
181. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

Seção VIII

Das disposições finais do pregão eletrônico

182. O pregoeiro poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.
183. Os atos essenciais do pregão eletrônico serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos da legislação pertinente.
184. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e das informações relativas à sessão pública do pregão deverão constar da ata divulgada no sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na lei.
185. Após a homologação e adjudicação do objeto e na hipótese de ter sido exigida, no instrumento convocatório, como requisito de habilitação técnica, a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, e tendo o adjudicatário apresentado declaração formal de disponibilidade futura, deverá fazer prova, no prazo que lhe for assinalado, da efetiva existência destes, ficando esclarecido que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual nº 9.433/05.
186. Não restando comprovada a satisfação dos requisitos de habilitação diferidos, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS AO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Seção I

Das impugnações

187. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 01 (um) dia útil.
188. A impugnação deverá ser feita em linguagem clara, utilizando-se, preferencialmente, o formulário constante do instrumento convocatório.
189. Se reconhecida a procedência das impugnações ao instrumento convocatório, a Administração procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

Seção II

Das amostras ou demonstração de compatibilidade

190. Havendo necessidade de apresentação de amostras ou de demonstração de compatibilidade, o pregoeiro comunicará a todas as licitantes a suspensão da sessão, franqueará ao detentor da melhor proposta a sua realização, no prazo e forma assinalados, ficando facultado aos demais licitantes o acompanhamento.
- 190.1 Se inexistente a aferição de qualquer amostra ou demonstração de compatibilidade, o pregoeiro procederá à convocação do detentor da proposta subsequente, na ordem de classificação até que obtenha resultado compatível.
191. A amostra ou a demonstração de compatibilidade será analisada com o objetivo de aferir a sua adequação com os requisitos e as especificações contidas no instrumento convocatório, bem como com as consignadas na proposta apresentada pela licitante, para o que poderá ser solicitada a avaliação e análise por parte de unidade técnica competente.
192. A não apresentação de amostra ou de demonstração de compatibilidade será reputada desistência do certame, com as consequências estabelecidas em lei.
193. A desconformidade ou incompatibilidade com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta.
194. A amostra deverá ser entregue contra-recibo, no prazo e endereço fixados pelo pregoeiro, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.

194.1 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

194.2 A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido.

194.3 Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do instrumento convocatório.

194.4 A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do contrato.

194.5 As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização.

194.6 Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

Seção III

Da regularização fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte

195. Sagrando-se vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação tenha sido procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

195.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas pelo ilícito tipificado no art. 184, VI da Lei estadual nº 9.433/05, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Seção IV

Das disposições finais do pregão

196. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

197. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

198. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

199. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

TÍTULO V DOS CONTRATOS

Capítulo I DA FORMALIZAÇÃO

200. A contratação com a licitante vencedora obedecerá as condições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

200.1 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório

201. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, na forma dos §§3º e 4º do art. 124 da Lei estadual nº 9.433/05, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no inciso I do art. 192 da Lei estadual nº 9.433/05, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

202. Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter todas as condições de habilitação.

203. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

204. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pela licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

205. Os atos de prorrogação, suspensão ou rescisão dos contratos administrativos sujeitar-se-ão às formalidades exigidas para a validade do contrato originário.

206. Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila: a) a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores; b) o reajustamento de preços previsto no edital e no contrato; c) as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes.

Capítulo II DAS GARANTIAS

207. As garantias contratuais, quando exigidas, deverão recair sobre uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, observadas as disposições da minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

Capítulo III DOS PRAZOS DE DURAÇÃO

208. É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

209. A vigência contratual observará o prazo estabelecido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

Capítulo IV DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DAS REVISÕES DE PREÇO

210. O contrato poderá ser alterado, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas na Lei estadual nº 9.433/05, devendo ser observado, no que diz respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, os parâmetros definidos na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

Capítulo V DO REAJUSTAMENTO

211. O reajustamento dos preços contratuais observará os índices específicos ou setoriais mais adequados à natureza da obra, compra ou serviço, conforme definido na minuta de contrato constante do instrumento convocatório.

Capítulo VI DA EXECUÇÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

212. A execução, fiscalização e recebimento do objeto contratual obedecerá as disposições previstas na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a Contratada da total responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Capítulo VII DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS

213. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei estadual nº 9.433/05.

213.1 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

213.2 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do §2º do art. 168 do mesmo diploma.

TÍTULO VI DAS PENALIDADES

214. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184, 185 e 199 da Lei estadual nº 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

215. Para a aplicação das penalidades serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, observando-se os critérios de dosimetria estabelecidos pelo Decreto estadual nº 13.967/12.

Capítulo I DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

216. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184, nos incisos II, III e V do art. 185 e no art. 199 da Lei estadual nº 9.433/05.

Capítulo II DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

217. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e nos incisos I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.

Capítulo III DA ADVERTÊNCIA VERBAL

218. Será advertido verbalmente a licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo o responsável pela licitação determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

Capítulo IV DO DESCREDENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL

219. A licitante ou contratada será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/05, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, ou regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

Capítulo V DA MULTA

220. A recusa à assinatura do contrato, pelo adjudicatário, no prazo fixado no instrumento convocatório, ensejará a aplicação da pena de multa de mora no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/05.

221. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista na minuta de contrato constante do instrumento convocatório, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observado o disposto na Lei estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 13.967/12.

TÍTULO VII DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

222. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 122 da Lei estadual nº 9.433/05.

TÍTULO VIII DO FORO

223. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARTE VI – MODELOS PADRONIZADOS

I. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 08/2019
---	-------------------

[Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa da licitante]**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de _____ de 2019.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

II. MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 08/2019
---	-------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

ou

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador ____ de _____ de 2019.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

III. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 08/2019
---	-------------------

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição
() **de microempresa** [ou] () **de empresa de pequeno porte**
e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Salvador, ____ de _____ de 2019.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

VI. MODELO DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO

Recebido em __/__/__

**(assinatura, identificação do servidor
e matrícula)**

I. Identificação completa: razão social, CNPJ, endereço e nome, RG e CPF do representante legal:

II. Órgão/entidade e setor licitante:

III. Modalidade/número de ordem:

IV. Proc. Administrativo nº:

V. Finalidade da licitação/objeto:

VI. Dispositivo(s) ou ato(s) questionado(s): (Transcrever)

VII. Razões da impugnação/recurso:

Salvador ____ de _____ de 2019.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

...

VII. MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

[EXCLUSIVA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL]

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Número 08/2019
---	-------------------

Em cumprimento do art. 120, II e art. 121, VIII da Lei estadual nº 9.433/05, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 do mesmo diploma estadual, declaramos:

- () o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**.
[ou]
[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]
- () o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Salvador ____ de _____ de 2019.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA